



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 72582/25

EXERCÍCIO: 2025

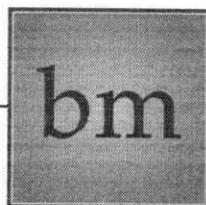
SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 04/06/2025

ASSUNTO: Licitação - 00076/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

INTERESSADOS: Andre Alexandre do Nascimento
Julio Eduardo Venancio Pinheiro



barreto melo

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA



NOME: BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº: 23.495.108/0001-06

ENDEREÇO: RUA DAS TRINCHEIRAS, 183, SALA 06, CENTRO

CIDADE: JOÃO PESSOA

ESTADO: PARAÍBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

Servimo-nos do presente para formalizar interesse de prestar serviços junto a esta Prefeitura Municipal, ao tempo que agradecemos pela confiança depositada em nossa equipe para prestação de auxílio em demandas jurídicas.

Assumimos o compromisso de oferecer um atendimento de excelência, pautado pela ética, transparência e dedicação.

Durante a vigência contratual, colocamos a disposição nossa equipe de profissionais qualificados e experientes.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

DO PREÇO

Pela elaboração da assessoria e consultoria jurídica, o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nos meses de junho/2025 a dezembro/2025.

VALOR TOTOAL DA PROPOSTA: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o décimo dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

Bruna Barreto Melo

BRUNA BARRETO MELO

Sócia administradora

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua das Trincadeiras, 183, sala 06 - Centro

João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000

FONE: 83 - 98802 - 1611/ 3021- 7732

e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Assessoria jurídica



PARECER JURÍDICO

Ementa: ASSESSORIA JURÍDICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. Artigo 74, III, "c" § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS.

I. DO RELATÓRIO:

1. Chega a esta assessoria jurídica consulta sobre aspectos formais técnicos e jurídicos quando a possibilidade de realizar procedimento licitatório com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contatos NLLC 14.133/21, por força do seu art. 53, § 1º.

A princípio, faz necessário a narrativa dos dados pertencentes ao processo em apresso, que são:

- ❖ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0236/2025.
- ❖ CONTATAÇÃO DIRETA: **INEXIGIBILIDADE Nº 00076/2025.**
- ❖ OBJETO: **Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.**

2. No caso em análise, vem a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Diretoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

3. Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

5. É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



6. Conforme dispõe o artigo 74, III, "c" § 3º, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, *in verbis*:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (...). "

7. De plano, consoante ao artigo supra, a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica, pode vir a ser contratado pela Administração Pública, através de inexigibilidade de licitação, acaso demonstrada a notória especialização do profissional ou do escritório de advocacia. Ressaltando ainda, que a referida Lei excluiu a expressão serviços "de caráter singular", presente no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

8. Analisando o dispositivo legal citado no início deste item (artigo 74, III, "c" § 3º da Lei nº 14.133/2021) consta o seguinte requisito e condicionante para tal contratação direta, **notória especialização do profissional ou da empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato**, ou seja, o profissional ou empresa que, detendo especial qualificação, desfrute de certo conceito e se diferencie, exatamente por isso, daqueles do mesmo ramo ou segmento de atuação.

9. Nesse sentido, para H E L Y LOPES MEIRELLES, a notória especialização "... é o reconhecimento público da alta capacidade profissional. Notoriedade profissional é algo mais que habilitação profissional. Esta é a autorização legal para o exercício da profissão; aquela



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

é a proclamação da clientela e dos colegas sobre o indiscutível valor do profissional na sua especialidade. Notoriedade é, em última análise, para fins de dispensa de licitação, a fama consagradora do profissional no campo de sua especialidade”.

10. Diante das premissas legais exigidas para autorizar a contratação direta de profissional especializado, concluímos ser possível à contratação, considerando haver comprovação nos autos de que a contratada é detentora de especialização essencial e satisfatória ao objeto a ser contratado, vez que comprova a sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, publicações, organização, equipe técnica e outros requisitos relacionados com suas atividades.
11. Por relevante ao caso, destaca-se o elemento confiança, qualificado juridicamente. Confiança (fidúcia) não se licita, não pode ser objeto de cotejo, disputa ou comparação, muito menos ser mensurada. Aliás, - o Tribunal de Conta da União já se manifestou sobre o assunto, In verbis:

Notório especializado só tem lugar quando se trata de serviço inédito ou incomum, capaz de exigir na seleção do executor de confiança um grau de subjetividade, insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação (Enunciado nº39/TCU).

12. Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pela empresa selecionada pela Administração Pública.
13. Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do artigo 74, III, "c" § 3º da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

exigidos;

IV- demonstraç o da compatibilidade da previs o de recursos orçament rios com o compromisso a ser assumido;

V- comprovaç o de que o contratado preenche os requisitos de habilitaç o e qualificaç o m nima necess ria;

VI- raz o da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorizaç o da autoridade competente.

Par grafo  nico. O ato que autoriza a contrataç o direta ou o extrato decorrente do contrato dever  ser divulgado e mantido   disposiç o do p blico em s tio eletr nico oficial.

14. O inciso I cita o "documento de formalizaç o de demanda e, se for o caso, estudo t cnico preliminar, an lise de riscos, termo de refer ncia, projeto b sico ou projeto executivo".

15. Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalizaç o de demanda e termo de refer ncia, contendo os elementos necess rios e suficientes, com n vel de precis o adequado para caracterizar o objeto requisitado.

16. Ap s a juntada da documentaç o pertinente, **a equipe t cnica da Administraç o P blica contratante dever  apreci -la**, manifestando-se pela concord ncia ou n o quanto   presenç a dos requisitos ami de enfrentados.   o que prev  o inciso III do art. 72 da Lei n  14.133/2021.

III. DA REGULARIDADE JUR DICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

17. Referente   pessoa, f sica ou jur dica, a ser contratada, deve a Administraç o se certificar de que a futura contratada possui a necess ria aptid o jur dica para a ser contratada, nos termos da lei.

18. A verificaç o quanto   possibilidade jur dica de se contratar determinada pessoa   realizada por meio de aferiç o quanto aos requisitos de habilitaç o dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contrataç o direta, a Lei n  14.133/2021 assim disp e:

Art. 72. O processo de contrataç o direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitaç o, dever  ser instruido com os seguintes documentos:

[...]

V - comprovaç o de que o contratado preenche os requisitos de habilitaç o e qualificaç o m nima necess ria; (grifei)

19. O art. 62 da Lei n  14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitaç o:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;*
- II - Técnica;*
- III - Fiscal, Social E Trabalhista;*
- IV - Econômico-Financeira.*

20. Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

21. Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*
- VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

22. Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se juntados ao processo em questão.

23. **Ao final, ainda, deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade**, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

24. Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

25. Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, do artigo 74, da Lei n° 14.133/2021.

IV. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que a legislação que rege a matéria, opina-se pela **viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, desde que seja complementada a documentação, conforme apontado no item 45 deste Parecer.**

26. Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Este é o parecer.
S. M. J.

Piancó/PB, 28 de maio de 2025.


 José de Aníbal R. de Lacerda
 ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95



Piancó/PB, 23 de maio de 2025.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Sirvo-me do presente para autorizar a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a tomar as pertinentes providências para a abertura de processo licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com objetivo: **Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.**

Em resposta ao DFD expedido pela Secretária de Administração e Gestão Pública, solicitando contratação supra, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, visando o início do processo, assim como para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Consta a portaria Nº 03/2025, 02 de janeiro de 2025, nomeando a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual será anexada a este processo.

Atenciosamente;

ASSINADO DIGITALMENTE
 JULIO EDUARDO VENANCIO PINHEIRO

A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/examinador-digital>



JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria de Administração e Gestão Pública

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Piancó-PB
Setor Requisitante: Secretaria de Administração e Gestão Pública
Responsável pela Demanda: Adriana Lacerda de Farias - Secretária de Administração e Gestão Pública

1. OBJETO

SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, DE NATUREZA SINGULAR, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO SETOR DE LICITAÇÕES, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, JURÍDICAS E JURISPRUDENCIAL, PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS E TODOS OS DEMAIS ATOS PROCEDIMENTAIS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, o "documento de formalização da demanda" identifica o objeto desejado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública. Após esse documento será juntado termo referencial, dispensando o Estudo Técnico preliminar e Análise de Risco, nos termos do At. 3, inciso IV do Decreto Municipal nº 03/2024. Considerando que o presente caso se trata de contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, entendemos desnecessária a instrução dos autos com projetos básicos e/ou executivo, estando presente no processo administrativo.

Dessa forma, o somatório de toda a experiência obtida pela empresa em todo seu tempo de intensa atuação a credenciam como detentora de notória especialização, a ponto de justificar a confiança depositada em seu trabalho e a sua escolha. Além do desempenho anterior e da excelência no que faz, são marcas do trabalho e da atuação da contratada, o conhecimento da realidade e das necessidades da Administração Pública, condição fundamental para a assertividade e a objetividade nas soluções apresentadas.

Pela contratação direta, sugerimos **BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, profissionais especializados no direcionamento da demanda aqui apontada.

Em Anexo 1 a esse documento segue:

- Termo de referência formalizando a demanda, contendo todos os requisitos previstos no inciso XXII I e suas alíneas, do artigo 6º da Lei Federal 14.133/2021, bem como os requisitos constante no artigo 72 da mesma legislação;

Encaminho ao senhor prefeito para a autorização da referida contratação.

Piancó-PB, 22 de maio de 2025.


 Adriana Lacerda de Farias
Secretária de Administração e Gestão Pública



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria de Administração e Gestão Pública



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto é a **Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB** por Inexigibilidade, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

2. JUSTIFICATIVA

2.2 **Justifica-se o Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB. Dessa forma, a referida assessoria jurídica, busca auxiliar os órgãos dessa Administração, tendo como sua principal função o assessoramento qualificado e especializado da gestão municipal, que racionaliza a tramitação dos processos, fortalece os instrumentos de controle interno, desenvolvendo ações e atos mais eficientes, efetivos e econômicos, promovendo, em última análise, a satisfação do interesse público. Contudo, torna-se imprescindível que a Gestão disponha de mão de obra que oriente e assessorie, em especial as demandas e assessoria jurídicas para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios e finalidades da Administração Pública.**

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL

3.2 O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificadamente seu artigo 74, III, "c" § 3º, assim dispõe:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Administração e Gestão Pública

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (...) " .

3.3 O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 03/2024;

3.4 No presente caso, a inexigibilidade de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5 A contratação via inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também o somatório de toda a experiência obtida pela empresa em todo seu tempo de intensa atuação a credenciam como detentora de notória especialização, a ponto de justificar a confiança depositada em seu trabalho e a sua escolha.

4 ESTIMATIVA DE DESPESAS

4.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizada Pesquisa, que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados às peculiaridades.

5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.050 - 0412120012010; 339039.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

6.2 Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021);

6.3 Sendo assim, os documentos exigidos serão:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Administração e Gestão Pública

- Contrato Social, Requerimento de Empresário, Certificado de Inscrição ou documento equivalente a Ato Constitutivo, acompanhado da última alteração, RG e CPF dos todos os sócios e/ou titular (es);
- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ com data de emissão deste ano (2025);
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Débitos Relativos aos Tributos federais e a Dívida Ativa Da União;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Certificado Reconhecido, Carteira do Órgão, Especializações, etc;
- Declaração de que não há fatos impeditivos a contratação da empresa com órgãos públicos;
- Declaração que a empresa não emprega menores de 18 anos;
- Declaração de submeter-se as condições do edital;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de elaboração independente de proposta;
- Declaração do porte da empresa (obrigatória para micro empreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte);
- Declaração sobre Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência ou Reabilitados;
- Proposta (CNPJ, endereço, telefone, e-mail, conta) validade 60 dias.

7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO SERVIÇO, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional;

8 ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios 	Mês	07	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Administração e Gestão Pública



	realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.				
--	--	--	--	--	--

9 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

9.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

9.2 Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização da contratação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

11 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

11.1 Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).

11.2 Salienta-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias. Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços deverá apresentar todos os documentos de habilitação.

PIANCÓ-PB, 22 de maio de 2025.


 Adriana Lacerda de Farias
Secretária de Administração e Gestão Pública



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria de Administração e Gestão Pública



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto é a **Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB** por Inexigibilidade, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

2. JUSTIFICATIVA

2.2 **Justifica-se o Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB. Dessa forma, a referida assessoria jurídica, busca auxiliar os órgãos dessa Administração, tendo como sua principal função o assessoramento qualificado e especializado da gestão municipal, que racionaliza a tramitação dos processos, fortalece os instrumentos de controle interno, desenvolvendo ações e atos mais eficientes, efetivos e econômicos, promovendo, em última análise, a satisfação do interesse público. Contudo, torna-se imprescindível que a Gestão disponha de mão de obra que oriente e assessorie, em especial as demandas e assessoria jurídicas para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios e finalidades da Administração Pública.**

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL

3.2 O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificadamente seu artigo 74, III, "c" § 3º, assim dispõe:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Administração e Gestão Pública

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (...) . " .

3.3 O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 03/2024;

3.4 No presente caso, a inexigibilidade de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5 A contratação via inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também o somatório de toda a experiência obtida pela empresa em todo seu tempo de intensa atuação a credenciam como detentora de notória especialização, a ponto de justificar a confiança depositada em seu trabalho e a sua escolha.

4 ESTIMATIVA DE DESPESAS

4.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa, que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados às peculiaridades.

5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.050 - 0412120012010; 339039.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

6.2 Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021);

6.3 Sendo assim, os documentos exigidos serão:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Administração e Gestão Pública

- Contrato Social, Requerimento de Empresário, Certificado de Inscrição ou documento equivalente a Ato Constitutivo, acompanhado da última alteração, RG e CPF dos todos os sócios e/ou titular (es);
- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ com data de emissão deste ano (2025);
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Débitos Relativos aos Tributos federais e a Dívida Ativa Da União;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Certificado Reconhecido, Carteira do Órgão, Especializações, etc;
- Declaração de que não há fatos impeditivos a contratação da empresa com órgãos públicos;
- Declaração que a empresa não emprega menores de 18 anos;
- Declaração de submeter-se as condições do edital;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de elaboração independente de proposta;
- Declaração do porte da empresa (obrigatória para micro empreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte);
- Declaração sobre Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência ou Reabilitados;
- Proposta (CNPJ, endereço, telefone, e-mail, conta) validade 60 dias.

7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO SERVIÇO, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional;

8 ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios 	Mês	07	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria de Administração e Gestão Pública

	realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.				
--	--	--	--	--	--

9 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

9.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentados valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

9.2 Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização da contratação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

11 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

11.1 Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).

11.2 Salienta-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias. Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços deverá apresentar todos os documentos de habilitação.

PIANCÓ-PB, 22 de maio de 2025.

Adriana Lacerda de Farias
Secretária de Administração e Gestão Pública



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SETOR DE LICITAÇÃO**



RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0236/2025
INEXIGIBILIDADE N° 00076/2025**

OBJETO: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente INEXIGIBILIDADE encontra-se fundamentada na lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A empresa a ser contratada deve atender ao preço estimado no termo de referência, bem como prestar serviço qualitativo, técnico, atendendo ao interesse da administração.

A justificativa da escolha do fornecedor dar-se em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 23.495.108/0001-06 - Empresa muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Isto posto, opta-se em escolher a realização do procedimento de INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/21, em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, respaldo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também pelo desempenho anterior e da excelência no que faz, são marcas do trabalho e da atuação da contratada, o conhecimento da realidade e das necessidades da Administração Pública, condição fundamental para a assertividade e a objetividade nas soluções apresentadas.

Destaca-se que conta a dotação orçamentaria para realizar a presente contratação já se encontra especificada no documento de formalização de demanda.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 14.133/2021, apresento a justificativa para ratificação e demais considerações, que, por ventura se fizeram necessárias.

Piancó/PB, 27 de maio de 2025.

Bruna Marília P. Q. Nunes
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria de Administração e Gestão Pública



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto é a **Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB** por Inexigibilidade, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

2. JUSTIFICATIVA

2.2 **Justifica-se o Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB. Dessa forma, a referida assessoria jurídica, busca auxiliar os órgãos dessa Administração, tendo como sua principal função o assessoramento qualificado e especializado da gestão municipal, que racionaliza a tramitação dos processos, fortalece os instrumentos de controle interno, desenvolvendo ações e atos mais eficientes, efetivos e econômicos, promovendo, em última análise, a satisfação do interesse público. Contudo, torna-se imprescindível que a Gestão disponha de mão de obra que oriente e assessore, em especial as demandas e assessoria jurídicas para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios e finalidades da Administração Pública.**

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL

3.2 O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificadamente seu artigo 74, III, "c" § 3º, assim dispõe:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Administração e Gestão Pública

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (...) . " .

3.3 O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 03/2024;

3.4 No presente caso, a inexigibilidade de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5 A contratação via inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também o somatório de toda a experiência obtida pela empresa em todo seu tempo de intensa atuação a credenciam como detentora de notória especialização, a ponto de justificar a confiança depositada em seu trabalho e a sua escolha.

4 ESTIMATIVA DE DESPESAS

4.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa, que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados às peculiaridades.

5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.050 - 0412120012010; 339039.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

6.2 Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021);

6.3 Sendo assim, os documentos exigidos serão:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Administração e Gestão Pública

- Contrato Social, Requerimento de Empresário, Certificado de Inscrição ou documento equivalente a Ato Constitutivo, acompanhado da última alteração, RG e CPF dos todos os sócios e/ou titular (es);
- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ com data de emissão deste ano (2025);
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Débitos Relativos aos Tributos federais e a Dívida Ativa Da União;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Certificado Reconhecido, Carteira do Órgão, Especializações, etc;
- Declaração de que não há fatos impeditivos a contratação da empresa com órgãos públicos;
- Declaração que a empresa não emprega menores de 18 anos;
- Declaração de submeter-se as condições do edital;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de elaboração independente de proposta;
- Declaração do porte da empresa (obrigatória para micro empreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte);
- Declaração sobre Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência ou Reabilitados;
- Proposta (CNPJ, endereço, telefone, e-mail, conta) validade 60 dias.

7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO SERVIÇO, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional;

8 ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios 	Mês	07	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria de Administração e Gestão Pública

	realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.				
--	--	--	--	--	--

9 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

9.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentados valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

9.2 Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização da contratação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

11 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

11.1 Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).

11.2 Salienta-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias. Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços deverá apresentar todos os documentos de habilitação.

PIANCÓ-PB, 22 de maio de 2025.

Adriana Lacerda de Farias
Secretária de Administração e Gestão Pública



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/06/2025 às 10:21:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 72582/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Andre Alexandre do Nascimento.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Número da Licitação: 00076/2025
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 29/05/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 24.500,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 24.500,00

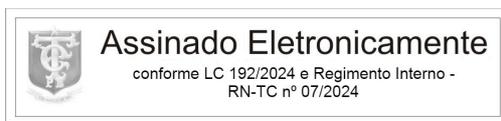
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BARRETO MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.495.108/0001-06

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	282b44a70818052db1e888b0bd73d0f3
Autorização da autoridade competente	Sim	370a83caeb04aa484bd233ae4322eeae
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	ab9c8f7efde3b2143e1e0c22764258c1
Justificativa de preço	Sim	572caf89c01502562e933dc4b9f56742
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	b8260008b317d3398ba63477f72ad581
Previsão Orçamentária	Sim	572caf89c01502562e933dc4b9f56742
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BARRETO MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	Sim	3be90419b94394bc6a33433e266498b2

João Pessoa, 04 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95



CONTRATO Nº 03.073/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIANCÓ E A EMPRESA BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ **09.148.727/0001-95**, com sede a rua Valdemar Costa Filho, nº 145 - Centro, Piancó - PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO Prefeito municipal, brasileiro, casado, residente na Rua Leandro e Leonardo, s/nº, Ouro Branco, Piancó/PB, portador do RG nº 3115269 SSP/PB e CPF nº 080.544.274-09, e de outro lado, a empresa **BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.495.108/0001-06**, com sede a Rua das Trincheiras, 183, SALA 06, CENTRO, CEP: 58.011-000, JOÃO PESSOA-PB, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0236/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 00076/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 O objeto do presente instrumento é a **Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	<ul style="list-style-type: none"> Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura 	Mês	07	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

	Municipal de Piancó/PB.				
--	-------------------------	--	--	--	--

1.4 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1 O Termo de Referência;
- 1.4.2 A Proposta do contratado;
- 1.4.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4.4

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA apresentado pela Secretária de Administração e Gestão Pública vez que compõe, em todos os seus termos, o Processo Administrativo nº 0236/2025 e Inexigibilidade de Licitação 00076/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato sujeitar-se-á às disposições da **Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como a Lei complementar 123/2006.**

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO E DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

O presente contrato foi autorizado pelo Prefeito Municipal de Piancó, conforme páginas anteriores, fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, consoante processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00076/2025.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DA CONTRATANTE

- a) Dar os meios necessários para o efetivo cumprimento do presente contrato, principalmente assegurando o pagamento dos serviços prestados, rigorosamente acordado.
- b) A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento da importância ajustada acima a CONTRATADA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.
- c) Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato.

II – DA CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.
- b) Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

c) Obedecer fielmente e zelar pelo cumprimento do regime de execução do presente instrumento, cumprindo com todas as obrigações previstas neste termo.

d) Prestar os serviços com qualidade, zelo e eficiência com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, Assessoria Jurídica junto ao Setor de Licitações da Prefeitura municipal de Piancó/PB.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E REVISÃO

Os preços pactuados não sofrerem reajustes e revisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos destinados na Lei Orçamentária nº 1597/2024 da **Contratante** para o exercício 2025, aprovada e sancionada conforme rubrica a seguir discriminada:

02.050 - 0412120012010; 339039.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E PAGAMENTO

I – O pagamento será efetuado mensalmente, através de empenho ordinário, sendo que este contrato firmado importa o **Valor Mensal Estipulado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em 07 meses, perfazendo o **Valor Global Estipulado de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

II - O valor estimado do presente Termo de Contrato está incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Administração pagará mensalmente o valor acordado.

PARAGRAFO SEGUNDO: Não será acrescido ao valor acima indicado qualquer percentual de reajuste.

CLÁUSULA NONA – DA ABRANGÊNCIA

O presente contrato abrange somente a prestação contida na função descrita na cláusula primeira deste instrumento, qualquer função subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LUGAR DA EXECUÇÃO

Os serviços deste instrumento, especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA serão executados de acordo com o Objeto da mesma.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato a Contratante poderá, garantida, defesa prévia, aplicar a Contratada, segundo a extensão da falta praticada, as penalidades no art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

Sem prejuízos de outros motivos, exemplifica a contratante algumas previsões:

Parágrafo primeiro: Descumprir com horários, não comparecendo no dia e horário definido, sem justificativas.

Parágrafo segundo: Não prestar os serviços especificada na Clausula Primeira.

Parágrafo terceiro: Prestar os serviços de má qualidade, quando desrespeitar ou desatender as expectativas que se faz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA CONTRATUAL

Pelo descumprimento contratual, total ou parcial, será aplicada as sanções administrativas, estabelecidas na Lei 14.133/21, as seguintes:

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

As partes serão civilmente responsáveis pelos prejuízos decorrentes de ato ou omissão, danosos a normal execução deste contrato, ficando a salvo o risco causado por caso fortuito ou força maior.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Não obstante, a idoneidade das partes, a contratada fica no dever de ressarcir os prejuízos e responderá civil e criminalmente pelos danos causados oriundos de omissão, negligência, impontualidade injustificada e desídia na execução dos serviços abrangidos por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é contado da sua assinatura e término dia **31/12/2025**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os serviços ora contratados terão validade apenas para o dia que foi determinado, podendo esse ser adiado somente por motivos justificáveis, com parecer final dado por parte da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado, por meio de aditivos, convido as partes para isso, devendo sempre observar os privilégios que goza a Administração Pública. A aludida alteração constará no mesmo livro onde for transcrito este instrumento, assegurando o critério da publicidade dos atos administrativos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais aqui estabelecidas, única e exclusivamente pela forma judicial ou pela forma amigável, na medida em ficar constatada a inobservância de qualquer das cláusulas deste contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato; Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

PARAGRAFO SEGUNDO: As partes poderão rescindir o presente instrumento amigavelmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piancó - PB, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, não obstante idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, em duas vias, de igual teor e forma, cujo extrato será publicado no órgão de publicação oficial, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas.

Piancó- PB, 29 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
 JULIO EDUARDO VENANCIO PINHEIRO
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 Prefeito Constitucional
PELO CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 BRUNA BARRETO MELO
 Data: 29/05/2025 15:16:02-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ sob o nº 23.495.108/0001-06
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF nº

2. _____
 CPF nº



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor **TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA**, Servidor Efetivo, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 02 de janeiro de 2025

Registre-se,

Publique-se,

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA/GP/N° 04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor **TÁLES ANTONIO GOMES**

FERREIRA, Servidor Efetivo, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

PORTARIA N° 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93,
Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 000135/2022, EM 20/12/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de Pavimentação em vias Públicas Urbanas do Município de Pedra Branca-PB, referente ao Contrato de Repasse MDR911493/2021 – Operação 1076557-85.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00073/2024 DE 06/06/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME
OBJETO CONTRATUAL: Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/21
Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00103/2024 DE 07/11/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Veículo tipo caminhão 4x2; novo e 0km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da deliberação Contran nº64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/97; cor branca; peso bruto total mínimo de 15.000kg; potencia mínima de 200CV; cambio manual de 6 marchas a frente e uma a ré; ar condicionado; direção hidráulica; vidros elétricos; equipado com carroceria aberta de ferro medindo 7,0 metros; garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; demais itens de serie e exigidos por lei, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/21
Pedra Branca-PB, 30 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piencó

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENCÓ

PORTARIA Nº 02/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIENCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 5º da lei 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

I. PREGOEIRO:

ANDRÉ ALEXANDRE DONASCIMENTO – Servidor Comissionado.

II. EQUIPE DE APOIO:

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES – Servidora Efetiva.

ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL – Servidora Efetiva.

III. SUPLENTE:

JONATHAN VICENTESOARES – Servidor Efetivo.

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art.3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 03/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Piencó-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art.8º da Lei nº 14.133/2021.

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES – Servidora Efetiva.

II. EQUIPE DE APOIO:

ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL – Servidora Efetiva.

ANDRÉ ALEXANDRE DONASCIMENTO – Servidor Comissionado.

Membro Suplente: ANA VITÓRIA MARTINS SILVA – Servidora Comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA, Servidor Efetivo, para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Piencó.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT nº. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedoros que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piencó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções; vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;

b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;

c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV; das irregularidades; capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.;

IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00912025
Tomada pública para licitar através do Protoprofil Oficial e Equipe de Apoio, localizada no Rua Francisco Vieira Torres, 100 - Bairro Condição, Bairro - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.licitacoesemfase.com.br...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDELEDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDELEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009412024
Tomada pública para licitar através do Protoprofil Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacoesemfase.com.br para aquisição de materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ DE MANGAUEPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIÇÉ DE MANGAUEPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009112024
Tomada pública para licitar através do Protoprofil Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacoesemfase.com.br para aquisição de materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ DE MANGAUEPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00912024
Tomada pública para licitar através do Protoprofil Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacoesemfase.com.br para aquisição de materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇÉ DE MANGAUEPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009112024
Tomada pública para licitar através do Protoprofil Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacoesemfase.com.br para aquisição de materiais de consumo para o Hospital e Maternidade Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOROCELA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos e acessórios, visando a manutenção de frota municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOROCELA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos e acessórios, visando a manutenção de frota municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOROCELA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos e acessórios, visando a manutenção de frota municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOROCELA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos e acessórios, visando a manutenção de frota municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOROCELA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos e acessórios, visando a manutenção de frota municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOROCELA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos e acessórios, visando a manutenção de frota municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOROCELA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGAUEPE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RICA

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTA RICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RICA

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTA RICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RICA

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTA RICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RICA

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTA RICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RICA

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTA RICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RICA

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTA RICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RICA

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTA RICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RICA

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTA RICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RICA

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTA RICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RICA

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTA RICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TORRE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 009020224
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 009020224
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024 - LSI 14.13.02021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024 - LSI 14.13.02021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024 - LSI 14.13.02021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024 - LSI 14.13.02021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024 - LSI 14.13.02021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024 - LSI 14.13.02021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024 - LSI 14.13.02021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024 - LSI 14.13.02021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024 - LSI 14.13.02021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS...

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0155/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2025- PMPF
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NAS CELEBRAÇÕES DO DIA DAS MÃES, DOS PAIS E PROFESSORES, PARA CONTEMPLAR A COMUNIDADE ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2025 – PMPF.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025 – PMPF.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
 12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
 12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO
 3390.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VIGÊNCIA: 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 28/05/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATADO: EMPRESA MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 45.579.602/0001-83
 VALOR TOTAL: R\$ 6.764,13 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
 CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0156/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2025- PMPF
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NAS CELEBRAÇÕES DO DIA DAS MÃES, DOS PAIS E PROFESSORES, PARA CONTEMPLAR A COMUNIDADE ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2025 – PMPF.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025 – PMPF.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
 12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
 12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30 00 – MATERIAL DE CONSUMO
 3390.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VIGÊNCIA: 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 28/05/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATADO: EMPRESA RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR – CNPJ Nº 27.545.583/0001-92
 VALOR TOTAL: R\$ 38.033,30 (trinta e oito mil, trinta e três reais e trinta centavos).
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
 CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0153/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2025- FMAS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTTÕES DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2025 – PMPF
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2025 – FMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2025 – FMAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 2.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 08 244 3011 2127 Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
 08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar
 08 244 3012 2145 - Manutenção das Atividades do CREAS
 08 244 3011 2221 - Manutenção do SCFV
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 3390.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 28/05/2025;
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
 CONTRATADO: EMPRESA ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE – CNPJ Nº 18.474.659/0002-26
 VALOR TOTAL: R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
 MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
 CNPJ: 11.479.401/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0152/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2025- FMAS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTTÕES DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2025 – PMPF
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2025 – FMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2025 – FMAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 8306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos- NUPA
 244 2032 2030 - Ação de Dia das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
 244 306 3014 - Ação de Distribuição de Gás GLP para famílias
 482 3005 2136 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de interesse Social
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 3390.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 23/05/2025;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATADO: EMPRESA ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE – CNPJ Nº 18.474.659/0002-26
 VALOR TOTAL: R\$ 37.492,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
 MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00076/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
 RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00076/2025, por razões de interesse público. OBJETO: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em favor da empresa BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 23.495.108/0001-06, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
 VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
 Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 29 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 06.00001/2023, em 07.06.2023.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POLYEFE CONSTRUÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ nº 08.438.654/0001-03.
 OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ PB ATRAVÉS DO CONVENIO CR MDR 8037642014 OPERAÇÃO 101844854.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
 Piancó-PB, 29 de março de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0236/2025.
Processo: Inexigibilidade nº 00076/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 23.495.108/0001-06.

OBJETO: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0155/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2025- PMPF
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NAS CELEBRAÇÕES DO DIA DAS MÃES, DOS PAIS E PROFESSORES, PARA CONTEMPLAR A COMUNIDADE ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2025 – PMPF.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025 – PMPF.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 12.361.3002.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12.365.3002.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
 12.366.3002.2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
 12.361.3002.2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VIGÊNCIA: 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 28/05/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATADO: EMPRESA MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 45.579.602/0001-83
 VALOR TOTAL: R\$ 6.764,13 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
 CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0156/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2025- PMPF
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NAS CELEBRAÇÕES DO DIA DAS MÃES, DOS PAIS E PROFESSORES, PARA CONTEMPLAR A COMUNIDADE ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2025 – PMPF.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025 – PMPF.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 12.361.3002.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12.365.3002.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
 12.366.3002.2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
 12.361.3002.2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VIGÊNCIA: 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 28/05/2025.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATADO: EMPRESA RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR – CNPJ Nº 27.545.583/0001-92
 VALOR TOTAL: R\$ 38.033,30 (trinta e oito mil, trinta e três reais e trinta centavos).
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
 CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0153/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2025- FMAS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIÕES DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2025 – PMPF
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2025 – FMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2025 – FMAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 2.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 08.244.3011.2127 Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
 08.244.2032.2220 - Manutenção do Conselho Tutelar
 08.244.3012.2145 - Manutenção das Atividades do CREAS
 08.244.3011.2221 - Manutenção do SCFV
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 3390.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 28/05/2025;
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
 CONTRATADO: EMPRESA ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE – CNPJ nº 18.474.659/0002-26
 VALOR TOTAL: R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
 CNPJ: 11.479.401/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0152/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2025- FMAS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIÕES DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2025 – PMPF
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2025 – FMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2025 – FMAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
 8306.3014.2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos- NUPA
 244.2032.2030 - Ação de Dia das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
 244.306.3014 - Ação de Distribuição de Gás GLP para famílias
 482.3005.2136 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 3390.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 23/05/2025;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
 CONTRATADO: EMPRESA ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE – CNPJ nº 18.474.659/0002-26
 VALOR TOTAL: R\$ 37.492,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
 MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00076/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
 RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00076/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em favor da empresa BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 23.495.108/0001-06, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
 VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 29 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 06.00001/2023, em 07.06.2023.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POLYEFE CONSTRUÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ nº 08.438.654/0001-03.
 OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ PB ATRAVÉS DO CONVENIO CR MDR 8037642014 OPERAÇÃO 101844854.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
 Piancó-PB, 29 de março de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
 PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0236/2025.
Processo: Inexigibilidade nº 00076/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 23.495.108/0001-06.

OBJETO: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.



VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
 Piancó - PB, 29 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 01.0010/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
 CONTRATADA: A empresa TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº05.301.712/0001-64.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 0004/2025.

OBJETIVO: aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apos-tilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇÁ-MENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 29 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 01.0014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
 CONTRATADA: A empresa SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ nº93.577.427/0001-38.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 0004/2025.

OBJETIVO: aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apos-tilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇÁ-MENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 29 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 01.0015/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
 CONTRATADA: A empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ nº41.883.167/0001-25.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 0004/2025.

OBJETIVO: aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apos-tilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇÁ-MENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 29 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 01.0038/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
 CONTRATADA: A empresa TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA- CNPJ nº47.238.788/0001-32.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 0009/2025.

OBJETIVO: aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e higiene pessoal destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apos-tilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇÁ-MENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 29 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 01.0037/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
 CONTRATADA: A empresa MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME- CNPJ nº30.597.577/0001-93.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 0009/2025.

OBJETIVO: aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e higiene pessoal destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apos-tilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇÁ-MENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 29 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 01.0043/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
 CONTRATADA: A empresa MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CI-RURGICOS EIRELI- CNPJ nº23.708.247/0001-62.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 0009/2025.

OBJETIVO: aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e higiene pessoal destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apos-tilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇÁ-MENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 29 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 01.0041/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
 CONTRATADA: A empresa ATEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 45.264.257/0001-99.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 0009/2025.

OBJETIVO: aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e higiene pessoal destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apos-tilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇÁ-MENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Piancó (PB), 29 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilar

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DO EDITAL

CHAMADA PÚBLICA 002/2025

A Senhora Prefeita Constitucional, do município de PILAR/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 002/2025, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, abertura das propostas acontecerá no dia 16 de Junho de 2025 as 10:00 horas, Maiores informações, sala de reuniões da COPELI, prédio sede da prefeitura municipal de Pilar-PB

Pilar - PB, 28 de Maio de 2025

PATRICIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA DE FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

A Senhora Prefeita Constitucional, do município de PILAR/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, o pregão eletrônico N.º 005/2025, Aquisição de pneus destinados a manutenção da frota municipal, abertura das propostas acontecerá no dia 12 de Junho de 2025 as 10:00 horas, Maiores informações, sala de reuniões da COPELI, prédio sede da prefeitura municipal de Pilar-PB

Pilar - PB, 29 de Maio de 2025.

PATRICIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA DE FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR/PB

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRI-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT n.º. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções; vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;
- b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;
- c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV; das irregularidades; capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro
 Gabinete do Prefeito

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 02 de janeiro de 2025

Registre-se,

FERREIRA, Servidor Efetivo, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Piancó.

Publique-se,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Registre-se;

Publique-se;

PORTARIA/GP/Nº 04/2025

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor **TÁLES ANTONIO GOMES**

PORTARIA Nº 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no **CAPÍTULO IV**: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1 º. DESIGNAR o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT n.º. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo n.º 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que

fizerem contrato com a Administração Pública do Município de Piancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções; vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;
- b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;
- c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV; das irregularidades; capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 02 de janeiro de 2025

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
 Prefeito

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93,
 Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 000135/2022, EM 20/12/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ 17.415.942/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de Pavimentação em vias Públicas Urbanas do Município de Pedra Branca-PB, referente ao Contrato de Repasse MDR911493/2021 – Operação 1076557-85.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00073/2024 DE 06/06/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME

OBJETO CONTRATUAL: Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/21

Pedra Branca-PB, 27 de Dezembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00103/2024 DE 07/11/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Veículo tipo caminhão 4x2; novo e 0km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da deliberação Contran nº64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/97; cor branca; peso bruto total mínimo de 15.000kg; potencia mínima de 200CV; cambio manual de 6 marchas a frente e uma a ré; ar condicionado; direção hidráulica; vidros elétricos; equipado com carroceria aberta de ferro medindo 7.0 metros; garantia de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; demais itens de serie e exigidos por lei, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/21

Pedra Branca-PB, 30 de Dezembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piencó

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 02/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 5º da lei 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

I. PREGOEIRO:

ANDRÉ ALEXANDRE DONASCIMENTO – Servidor Comissionado.

II. EQUIPE DE APOIO:

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES – Servidora Efetiva.

ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL – Servidora Efetiva.

III. SUPLENTE:

JONATHAN VICENTESOARES – Servidor Efetivo.

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art.3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 03/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Piencó-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art.8º da Lei nº 14.133/2021.

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES – Servidora Efetiva.

II. EQUIPE DE APOIO:

ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL – Servidora Efetiva.

ANDRÉ ALEXANDRE DONASCIMENTO – Servidor Comissionado.

Membro Suplente: ANA VITÓRIA MARTINS SILVA – Servidora Comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA, Servidor Efetivo, para exercer as funções de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Piencó.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 05/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT nº. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedoros que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piencó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções; vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;

b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;

c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV; das irregularidades; capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,;

IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e o que possam gerar impacto ao contrato;

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 19/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º DELEGAR poderes à Servidora **KALLIANY ESTEFÂNIA DA SILVA FERREIRA** para julgar os recursos dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 52.878,00.

São João do Tigre - PB, 31 de Dezembro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 03000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.60.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1542.0000 - FUNDEB VAAT. VIGÊNCIA: até 30/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06701/2024 - 30.12.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$52.878,00.

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Dezembro de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BIXO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00135/2024 - 10.12.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Teixeira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 02 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de Janeiro de 2025, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua João de O. Lira, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 31 de Dezembro de 2024

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024

Na publicação realizada neste Jornal, no dia 03 de Janeiro de 2025:

ONDE LÊ-SE: DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 02 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de Janeiro de 2025, às 08h30min;

LEIA-SE CORRETAMENTE: DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 03 de Janeiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 17 de Janeiro de 2025, às 08h30min;

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2025

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**Câmara Municipal
de Santa Rita**

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, vereador SEVERINO FARIAS DE FRANÇA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os artigos 16, §1º, e 13 do Regimento Interno, bem como as disposições correlatas da Lei Orgânica do Município, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 1. OBJETIVO: Convocar os vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita para a eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2025/2026. 2. DATA E HORÁRIO: A eleição será realizada no dia 06/01/2025 às 09h30, em sessão extraordinária no Plenário da Câmara Municipal, situada na Praça João Pessoa, nº 31, Centro, Santa Rita/PB. 3. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: Os interessados deverão registrar as chapas que concorrerão ao pleito junto à Secretaria Administrativa da Câmara, em não havendo acesso a Secretaria, deverá ser protocolado junto a funcionário efetivo da Câmara Municipal de Santa Rita-PB, constando matrícula funcional, ou através do e-mail cmsreleicao20252026@gmail.com, até o horário designado para a eleição, conforme o §2º do art. 16 do Regimento Interno. 4. PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO: 1 - A eleição será realizada por votação secreta, sendo necessária a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara para a instalação dos trabalhos. 2 - O processo eleitoral seguirá as disposições dos artigos 13 e 14 do Regimento Interno, com apuração imediata dos votos, leitura do resultado e posse dos eleitos. 5. PUBLICAÇÃO: Este edital será afixado no átrio da Câmara Municipal de Santa Rita e divulgado nos meios oficiais, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão eleitoral, conforme determina o Regimento Interno. Santa Rita - PB, 02 de janeiro de 2025.

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria de Administração e Gestão Pública



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto é a **Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB** por Inexigibilidade, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

2. JUSTIFICATIVA

2.2 **Justifica-se o Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB. Dessa forma, a referida assessoria jurídica, busca auxiliar os órgãos dessa Administração, tendo como sua principal função o assessoramento qualificado e especializado da gestão municipal, que racionaliza a tramitação dos processos, fortalece os instrumentos de controle interno, desenvolvendo ações e atos mais eficientes, efetivos e econômicos, promovendo, em última análise, a satisfação do interesse público. Contudo, torna-se imprescindível que a Gestão disponha de mão de obra que oriente e assessorie, em especial as demandas e assessoria jurídicas para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios e finalidades da Administração Pública.**

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL

3.2 O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificadamente seu artigo 74, III, "c" § 3º, assim dispõe:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Administração e Gestão Pública

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (...) . " .

3.3 O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 03/2024;

3.4 No presente caso, a inexigibilidade de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5 A contratação via inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também o somatório de toda a experiência obtida pela empresa em todo seu tempo de intensa atuação a credenciam como detentora de notória especialização, a ponto de justificar a confiança depositada em seu trabalho e a sua escolha.

4 ESTIMATIVA DE DESPESAS

4.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa, que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados às peculiaridades.

5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.050 - 0412120012010; 339039.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

6.2 Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021);

6.3 Sendo assim, os documentos exigidos serão:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Administração e Gestão Pública

- Contrato Social, Requerimento de Empresário, Certificado de Inscrição ou documento equivalente a Ato Constitutivo, acompanhado da última alteração, RG e CPF dos todos os sócios e/ou titular (es);
- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ com data de emissão deste ano (2025);
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Débitos Relativos aos Tributos federais e a Dívida Ativa Da União;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Certificado Reconhecido, Carteira do Órgão, Especializações, etc;
- Declaração de que não há fatos impeditivos a contratação da empresa com órgãos públicos;
- Declaração que a empresa não emprega menores de 18 anos;
- Declaração de submeter-se as condições do edital;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de elaboração independente de proposta;
- Declaração do porte da empresa (obrigatória para micro empreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte);
- Declaração sobre Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência ou Reabilitados;
- Proposta (CNPJ, endereço, telefone, e-mail, conta) validade 60 dias.

7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO SERVIÇO, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional;

8 ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios 	Mês	07	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria de Administração e Gestão Pública

	realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.				
--	--	--	--	--	--

9 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

9.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentados valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

9.2 Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização da contratação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

11 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

11.1 Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).

11.2 Salienta-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias. Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços deverá apresentar todos os documentos de habilitação.

PIANCÓ-PB, 22 de maio de 2025.

Adriana Lacerda de Farias
Secretária de Administração e Gestão Pública



barreto melo
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA



ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS EM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

BARRETO MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
CNPJ Nº 23.495.108/0001-06

Pelo presente Instrumento particular:

- I – Bruna Barreto Melo, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Gregório de Oliveira, 174, Apto. 102, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP nº 58.040-060, advogada inscrita na OAB/PB sob o nº 20.896 e no CPF sob nº 064.090.984-13; e
- II – Hallan Pedrosa Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 209, Expedicionários, João Pessoa, Paraíba, CEP nº 58.040-080, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 16.042 e no CPF sob nº 052.331.024-20.

Únicos sócios da Sociedade de Advogados Barreto Melo Assessoria e Consultoria Jurídica, com seu Contrato Social devidamente registrado nesta D.Seção sob o nº 461, às fls. 44/48 do Livro B nº 04 de Registros de Sociedades de Advogados em 21/09/2015, têm entre si, justa e contratada a presente alteração de endereço e transformação em Sociedade Individual de Advocacia, conforme as seguintes condições:

1. Altera-se a razão social para BARRETO MELO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
2. Altera-se o endereço para Rua das Trincheiras, 183, Sala 06, Centro, João Pessoa/PB, CEP nº 58.011-000;
3. O sócio HALLAN PEDRÔSA FERREIRA, por este ato retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as quotas de sua titularidade a sócia BRUNA BARRETO MELO, dando plena e geral quitação à sociedade e a sócia remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro;
4. O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;
5. A sócia adquirente das quotas do sócio retirante Hallan Pedrosa Ferreira, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante;

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
Rua das Trincheiras, 183, sala 06 - Centro
João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000
FONE: 83 - 98802 - 1611/ 3021- 7732
e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



barreto melo

6. O capital social da empresa que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizado, que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIO:	QUOTAS %	VALOR
Bruna Barreto Melo	100%	R\$ 2.000,00

7. Em vista das alterações acima deliberadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, adequando-o as cláusulas atingidas e demais, a Lei Federal nº 13.247/16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente instrumento particular, Bruna Barreto Melo, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Gregório de Oliveira, 174, Apto. 102, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP nº 58.040-060, advogada inscrita na OAB/PB sob o nº 20.896 e no CPF sob nº 064.090.984-13, constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

DA RAZÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A Sociedade utilizará a razão social BARRETO MELO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

DA SEDE

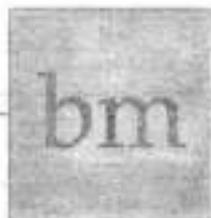
Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede na Rua das Trincheiras, 183, Sala 06, Centro, João Pessoa, Paraíba, CEP nº 58.011-000.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO

Cláusula Terceira: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, seja por sua sócia, seja pelos advogados que a ela

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA
Avenida Paredes, 751 - Torre - João Pessoa - Paraíba
CEP: 58040-411 / FONE: 83 - 98802 - 1611
e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



barreto melo

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

integrem mediante vínculo empregatício ou contrato de associação, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

DO PRAZO

Cláusula Quarta: A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e bens, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividindo-se em 2 (duas) quotas, do valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), assim distribuídas exclusivamente ao seu único sócio.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula Sexta: Além da sociedade, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente perante terceiros pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer o responsável direto pelo ato.

Parágrafo Primeiro: Com relação à responsabilidade do Sócio constituinte pelas obrigações não oriundas de danos a clientes, aplica-se o regime do artigo 1023 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade devem conter, nos respectivos instrumentos de mandato, o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima: A Sociedade Individual de Advocacia é administrada por seu único sócio BRUNA BARRETO MELO, que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador percebe retirada mensal a título de pró-labore, em decorrência do trabalho por ele prestado à Sociedade Individual de Advocacia, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda.

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida Paredes, 751 - Torre - João Pessoa - Paraíba
CEP: 58040-411 / FONE: 83 - 98802 1611
e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br

Handwritten signature and initials.



barreto melo
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Parágrafo Segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio constituinte.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

Cláusula Oitava: A Sociedade Individual de Advocacia apurará resultados mensalmente, em seguida distribuindo ao seu sócio, se houver. Quaisquer valores atribuídos ao sócio serão levados à conta dos lucros do exercício ou lucros acumulados.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo prejuízos, estes serão compensados com os resultados positivos futuros.

DO FALECIMENTO

Cláusula Nona: Sendo a sociedade composta por apenas um sócio, se eventualmente ocorrer a morte, incapacidade ou insolvência, a Sociedade será dissolvida, ficando o ativo e o passivo em favor do espólio do sócio constituinte, restringindo-se o passivo até o limite do ativo transferido.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima-primeira: O constituinte declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para exercer a advocacia ou para participar desta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de participar desta Sociedade.

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida Paredes, 751 - Torre - João Pessoa - Paraíba
CEP: 58040-411 / FONE: 83 98802 - 1611
e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



DO FORO

Cláusula Décima-segunda: Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2017.


Bruna Barreto Melo
 Sócia Remanescente OAB/PB 20.896


Hallan Pedrosa Ferreira
 Sócio Retirante OAB/PB 16.042

Testemunhas:

1. Paula Carolina J. da Costa
 RG: 2.815.118
 CPF: 052.650.404-80

2. Marcílio de Araújo
 RG: 632.560 SSP/PB
 CPF: 225.338.504-20

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
 Avenida Paredes, 751 - Torre - João Pessoa - Paraíba
 CEP: 58040-411 / FONE: 83 - 98802 - 1611
 e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO



CERTIDÃO 183/2018

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que foi homologado pela Primeira Câmara em 11/05/2018, o pedido de registro da **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da Sociedade de Advogados sob a denominação "**BARRETO MELO – ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**", registrada desde 21/09/2015, sob nº 461, Livro B 04, composta dos sócios BRUNA BARRETO MELO e HALLAN PEDROSA FERREIRA, inscritos nesta Seccional sob nºs 20.896 e 16.042, respectivamente.

CERTIFICO, que no referido pedido consta a **exclusão** do sócio Hallan Pedrosa Ferreira e a **CONVERSÃO** da Sociedade de Advogados em Sociedade Unipessoal sob a denominação "**BARRTETO MELO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" e mudança de endereço da sede para Rua das Trincheiras, 183, Sala 06, Centro, CEP 58011-000 – João Pessoa – PB.

Do que, para constar, fiz emitir a presente Certidão em 16 de maio de 2018. Eu  Cristiana Leite da Silva – Oficial de Registro da OAB-PB.

VISTO:


Francisco de Assis Almeida e Silva
Secretário-Geral da OAB/PB



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.495.108/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2015
NOME EMPRESARIAL BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADUÁRIO R DAS TRINCHEIRAS	NÚMERO 183	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 58.011-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO bruna@barretomelo.com.br		TELEFONE (83) 8802-1611
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **10:56:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: **23.495.108/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:12 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **B31C.CCD4.3428.F26B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **FEDD.3701.F849.80B5**

Emitida no dia 22/05/2025 às 10:58:08

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **23.495.108/0001-06**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/083511

Nº de Controle de Autenticação

507.408.518.524

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 23495108000106		Nome do Contribuinte BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
Endereço RUA TRINCHEIRAS		Número 00183	Apto/Sala 06	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58011000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro de Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 129747-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 22/05/2025 10:58:52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.495.108/0001-06
Razão Social: BARRETO MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA JR
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 1949 5 07 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301502528849966

Informação obtida em 22/05/2025 11:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.495.108/0001-06

Certidão nº: 28177531/2025

Expedição: 22/05/2025, às 11:01:31

Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.495.108/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.495.108/0001-06

Razão Social: BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certidão emitida às 11:10 de 22/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vUwJ/CZA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

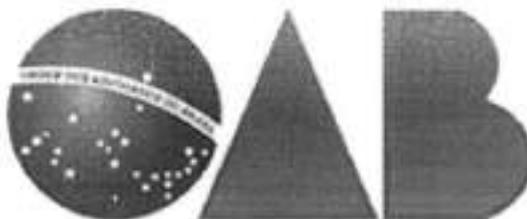


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2020/000004	Via 1*	Número do Processo 2019/108820	Validade Indeterminada
Concedido a: BARRETO MELD SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
CNPJ/CPF 23.495.108/0001-06	Inscrição Municipal 129747-3	Data da inscrição 20/11/2015	
Logradouro RUA TRINCHEIRAS			
Número(s) 00183	Bloco(s)	Sala(s) 06	
Complemento			
Bairro CENTRO		CEP 58 011-000	
Atividade Econômica Principal			
Código 8811701	Descrição Serviços advocatícios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)			
Código	Descrição		
AUTORIZAÇÃO			
Data 05/01/2020 15:09:58	Responsável Sônia Afonso Varela Negreiros Procuradora Especial de Atividades Econômicas Mat. 61.835,2 DEPLAN - PMJP		
IMPORTANTE:			
Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas). A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais. A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do site joapessoa.pb.gov.br/			



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO 202500363465

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) BRUNA BARRETO MELO encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 20896 desde 12/03/2015.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias.

João Pessoa, 28/02/2025 10:20:11

Código de

Identificação:8337b4e72715d8a3b9faca3ac56bd27255a2f4227c506800afcf072cfd37ed4



barreto melo

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Estágio como Acadêmico de Direito

Segmento : Prefeitura Municipal de João Pessoa – PROCURADORIA GERAL

Período : 06/2008 até 04/2009

Estágio como Acadêmico de Direito

Segmento.....: Prefeitura Municipal de João Pessoa – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Período..... 05/2009 à 01/2010

Prestação de Serviço

Segmento.: Prefeitura Municipal de João Pessoa – SECRETARIA DA RECEITA

Período..... 07/2011 à 09/2012

Assessoria Jurídica

Segmento.....: Governo do Estado da Paraíba – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Período..... 05/2015 à 11/2018

Advogada

Segmento.: Barreto Melo – Sociedade Individual de Advocacia

Período..... 09/2015 (em execução)

Sócia-Administradora

Segmento.: Barreto Melo – Sociedade Individual de Advocacia

Período..... 09/2015 (em execução)

Gerente Especial de Acompanhamento de Processos junto ao TCE

Segmento.: Governo do Estado da Paraíba – SUPLAN

Período..... 12/2018 (em execução)

4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua das Trincheiras, 183, sala 06 - Centro

João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000

FONE: 83 - 98802 - 1611/ 3021- 7732

e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



barreto melo
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Palestras de Debates Sobre Temas Jurídicos

Instituição : *UNIPE - Centro Universitário de João Pessoa*
Período : *26/05/2007.*

Palestras de Debates Sobre Temas Jurídicos

Instituição : *UNIPE - Centro Universitário de João Pessoa*
Período : *23/11/2007.*

Fórum de Advocacia Pública

Instituição : *OAB/PB*
Período : *19/06/2008.*

Curso de Sistema de Registro de Preços

Instituição : *TREIDE - Treinamento e Desenvolvimento*
Período : *24/09/2009 a 26/09/2009.*

Palestra sobre o Poder da Fiscalização Tributária x Direito do Contribuinte

Instituição : *UNIPE - Centro Universitário de João Pessoa*
Período : *23/03/2011.*

1ª Semana Damásio de Atualização sobre o Novo Código de Processo Civil

Instituição.....*DAMÁSIO EDUCACIONAL*
Período.....*19/01/2015 a 22/01/2015*

Workshop: Jornalismo na base de dados do TCE/PB

Instituição.....: *ECOSIL - Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira*
Período.....*05/11/2015*

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
Rua das Trincheiras, 183, sala 06 - Centro
João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000
FONE: 83 - 98802 - 1611 / 3021- 7732
e-mail: contatod@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



barreto melo
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Treinamento sobre a finalização do Processo Eletrônico e Apresentação do Sistema de Benefício Previdenciário

Instituição: *ECOSIL – Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira*

Período 19/04/2016

II Curso de PJE – Processo Judicial Eletrônico

Instituição..... *ESA/PB*

Período 11/07/2016 a 13/07/2016

II Congresso Pernambucano de Direito Processual Civil

Instituição..... : *ESA/PE – Escola Superior de Advocacia de Pernambuco Professor Ruy Antunes*

Período 04/08/2016 a 05/08/2016

Ciclo de Debates: Gastos Públicos e Políticas Sociais em um Cenário de Crise

Instituição.....: *ECOSIL – Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira*

Período 15/09/2016

Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública

Instituição..... *Ilha do Aprender*

Período 12/07/2018

38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – Assessoria Jurídica em licitações e contratos na Lei 14.133/21.

Instituição:..... *Instituto Brasileiro de Direito Administrativo*

Período 08/10/2024 a 10/10/2024

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua das Trincheiras, 183, sala 06 - Centro

João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000

FONE: 83 - 98802 - 1611 / 3021 - 7732

e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – Integridade, sustentabilidade e governança na Lei 14.133/21.

Instituição:.....Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

Período 08/10/2024 a 10/10/2024

38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – Atuação da assessoria jurídica de controle interno na Lei 14.133/21.

Instituição:.....Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

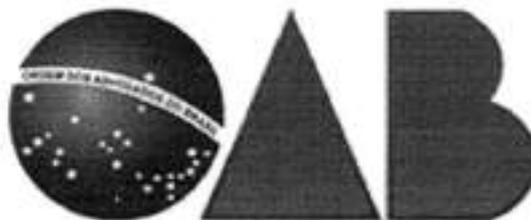
Período 08/10/2024 a 10/10/2024

38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – Técnicas de identificação de fraudes na Lei 14.133/21.

Instituição:.....Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

Período 08/10/2024 a 10/10/2024

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
 Rua das Trincheiras, 183, sala 06 - Centro
 João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000
 FONE: 83 - 98802 - 1611/ 3021- 7732
 e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO 202500387937

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) BRUNA BARRETO MELO encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 20896 desde 12/03/2015.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito,
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias.

João Pessoa, 23/05/2025 16:07:26

Código de

Identificação: c8b7af8a8b741482c9c1ab339fcdd68f36fbc1f9b9d8a90260ba9644eb249dd4



barreto melo
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CURRICULUM VITAE

Bruna Barreto Melo

Maio/2025

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo : Bruna Barreto Melo
 Data de nascimento: 16/11/1989 (35 anos)
 Nacionalidade : Brasileira
 OAB/PB : 20.896
 e-Mail : bruna@barretomelo.com.br
 Endereço : Rua Nevinha Gondim de Oliveira, 101, Apto. 1902, Brisamar, João
 Pessoa, Paraíba, CEP 58.033-070
 Telefone : (83) 98802-1611

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio
 Instituição: Colégio Geo
 Período Conclusão : 2006

Ensino Superior
 Instituição: Centro Universitário de João Pessoa- UNIPE
 Curso..... Bacharel em Direito
 Período Conclusão 2014

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
 Rua das Trincheiras, 183, sala 06 - Centro
 João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000
 FONE: 83 - 98802 - 1611/ 3021- 7732
 e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 BRUNA BARRETO MELO

PROCURADOR
 OSCAR MARCELO SANTIAGO MELO
 CELIA RESINA ROCKA BARRETO

INSCRIÇÃO
 JOÃO PEDRO JR

DATA DE ASS. REGISTRO
 15/11/1988

CPF
 2099479 - 06/198

CPF
 084.096.804-71

ASSINATURA
 BRUNA BARRETO MELO

DATA DE ASS. REGISTRO
 24/08/2011

PROCURADOR
 OSCAR MARCELO SANTIAGO MELO





UNIPÊ

Centro Universitário de João Pessoa

A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Termo de Colação de Grau do dia 29 de Outubro de 2014, confere o título de **BACHARELA EM DIREITO** a **BRUNA BARRETO MELO**, nascido(a) em 16 de Novembro de 1989, natural de **JOÃO PESSOA-PB**, portador(a) da cédula de identidade nº 3.209.479-SSP/PB, e outorga-lhe o presente Diploma, por ter concluído o **CURSO DE DIREITO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2014

AMMIL
REITORA

Carla S. S. da Silva
Coordenador(a) do Curso

Bruna Barreto Melo
Diplomado(a)



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA-UNIPÊ
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
 SECRETARIA GERAL DE ENSINO - SEGEN
 SETOR DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS-SERDC

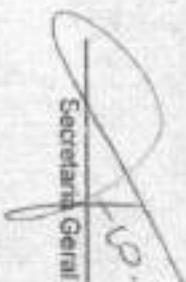
ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO

Reconhecido pelo DECRETO FEDERAL, nº 79.020, de 23/12/1976, e publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 27/12/1976.

Registrado sob o nº 239, no livro 005, 14, fl. 5, com Base no § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24.05.2006.

Processo nº 003/20141 - SEGEN

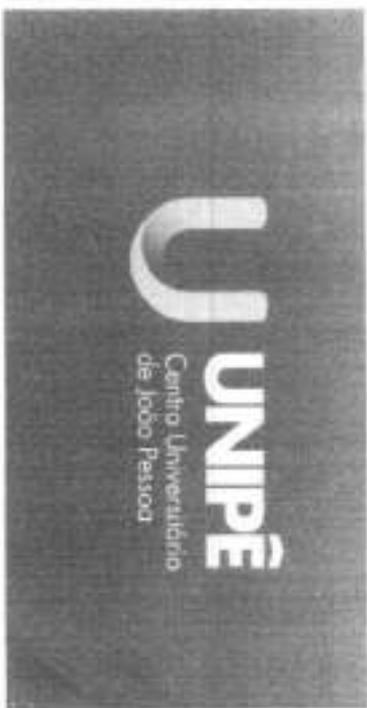
João Pessoa, 29 de Outubro de 2014


 Secretária Geral de Ensino

VISTO 
 PRO-REITORA



Certificado



Certificamos que **BRUNA BARRETO MELO** concluiu o Curso de Aperfeiçoamento em **GESTÃO PÚBLICA**, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período de **10 de Abril de 2017 a 03 de Abril de 2018**, com carga horária de 200 horas, obtendo conceito "**A**" e frequência superior a 75%, razão por que faz jus ao título de Aperfeiçoamento em **Gestão Pública**.

João Pessoa, 12 de Junho de 2018

Profª. Drª Apia Flavia Perreira Medeiros da Fonseca
Reitora

Coordenador do Curso

Profª. Ms. Fábio Manoel Fernandes de Albuquerque
Pró-Reitor de Pós Graduação e Educação Continuada

Concluinte



HISTORICO ESCOLAR

Curso de Aperfeiçoamento em GESTÃO PÚBLICA, ministrado pelo UNIPE, de 10/04/2017 a 03/04/2018, com carga horária de 200 horas.

Disciplina	Horas-aula	Docente	Titulação	Frequência	Nota em Conceito
Administração Pública de Qualidade	32	Valéria Fernandes Pereira	Mestre	100%	A
Controle Externo x Gestão Pública	16	Valéria Fernandes Pereira	Mestre	100%	A
Controle Interno	20	Roseana Guerra de Sousa	Mestre	100%	A
Fundamentos de Direito Público	20	Ana Cristina Costa Barreto	Mestre	100%	A
Gestão de Pessoas na Administração Pública	20	Tailana Aguiar Portinho de Lima	Mestre	100%	A
Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal	20	Valéria Fernandes Pereira	Mestre	100%	A
Instrumentos de Planejamento, Gestão e Transparência	20	Ana Cristina Costa Barreto	Mestre	100%	A
Licitação, Contratos e Convênios	20	Roseana Guerra de Sousa	Mestre	100%	B
Redução Oficial	16	Gregório Pereira de Vasconcelos	Mestre	100%	C
Transparência e Acesso à Informação	16	Roseana Guerra de Sousa	Mestre	100%	A

Para a AVALIAÇÃO foram exigidas ATIVIDADES ESCRITAS E PRÁTICAS, às quais se atribuíram as seguintes notas ou conceitos:

A - ótimo (equivalente ao conjunto de notas de 9,0 a 10,0); B - bom (equivalente ao conjunto de notas de 8,0 a 8,9); C - regular (equivalente ao conjunto de notas de 7,0 a 7,9).

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA
 PRORETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO
 CONTINUADA
 SETOR DE EXECUÇÃO DE CERTIFICADO - SEC
 Nº 331 IV, 04 BR 026
 João Pessoa, 12 de 06 de 2018
Andre A. do Nascimento
 Chefe do SEC

ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO DA
 INSTITUIÇÃO
 PORTARIA Nº 3.272 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004
 Publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2004
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPE

João Pessoa, 12 de Junho de 2018

CERTIFICADO

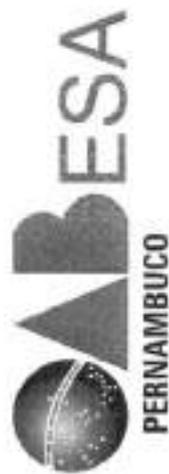
Nº 15663

Certificamos que **BRUNA BARRETO** participou do **II CONGRESSO PERNAMBUCANO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2016, no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano, promovido pela ESA/PE - Escola Superior de Advocacia de Pernambuco - Professor Ruy Antunes, sob a coordenação científica de **LORENA GUEDES, LUCIANA DUBEUX e ROBERTO P. CAMPOS GOUVEIA FILHO**, com carga horária de 20h/aula.


RONNIE PREUSS DUARTE
PRESIDENTE DA OAB/PE




CARLOS NEVES FILHO
DIRETOR GERAL DA ESA - OAB/PE



14/10/2016

BRUNA-BARRETO-MELO.jpg (1200x848)

PJe PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que **BRUNA BARRETO MELO** participou, na condição de aluno(a), do II Curso de PJe - Processo Judicial Eletrônico, realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2016, na ESA/PB, na cidade de João Pessoa, Paraíba, com carga horária cumprida de 15 horas.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2016

Prof. Moisés Coelho Neto
Prof. Moisés Coelho Neto
Diretor Geral Estadual

Profa. Waleska Vasconcelos
Profa. Waleska Vasconcelos
Diretora Acadêmica Estadual

Accesse <https://www.adafy.com.br/validar-certificado> para verificar se este documento é válido. Código de validação: 61223F



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL



Certificamos que

BRUNA BARRETO MELO

participou do **Ciclo de Debates: Gastos Públicos e Políticas Sociais em um Cenário de Crise**, realizado no Auditório Celso Furtado do Centro Cultural Ariano Suassuna, com carga horária de 09h.

João Pessoa, 15 de setembro de 2016


Conselheiro **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**
Coordenador da ECOSIL


SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas


Conselheiro ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
Presidente do TCE/PB em exercício





1ª SEMANA DE ATUALIZAÇÃO SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

CERTIFICADO

O Damásio Educacional certifica que:

BRUNA BARRETO MELO

Inscrito no CPF sob o n. 064.090.984-13, RA 1617666, participou da **1ª Semana Damásio de Atualização sobre o Novo Código de Processo Civil**, no período de 19 a 22 de janeiro de 2015, com carga horária total de 12 aulas, com as seguintes palestras:

- Profa. Teresa Arruda Alvim Wambier - Aspectos gerais do Novo Código de Processo Civil
- Prof. Darlan Barroso - Princípios, mandato, honorários e gratuidade processual
- Prof. José Miguel Garcia Medina - Aspectos relevantes sobre o processo de conhecimento no Novo CPC
- Prof. Roberto Rosio - Respostas do réu no novo CPC
- Prof. Gilberto Bruschi - Cumprimento de sentença e execução
- Prof. Darlan Barroso - Processos nos tribunais e meios de impugnação contra atos judiciais no novo CPC
- Profa. Fernanda Tartuce - Mediação no Novo CPC
- Prof. Gilberto Bruschi - Questões polêmicas e direito intertemporal

Unidade: João Pessoa_OLD2

Carga horária: 12

Formato: Telepresencial

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

Prof. Marco Antonio Araujo Junior

Vice-presidente Acadêmico do Damásio Educacional

Prof. Pedro Henrique Regazzo

Diretor de Pós-graduação

Importante:

- Documento emitido eletronicamente pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (Portal Damásio).
- O evento não contou com controle de presença e horário em que o aluno permaneceu na Unidade Damásio.
- A verificação da integridade do documento pode ser conferida no site Damásio, com indicação do código de segurança previsto no rodapé do presente documento.

Para verificar a autenticidade deste arquivo entre no site <http://portal.damasio.com.br/ext/ValidarDocumento.aspx> e insira o código 0C835C9C5E109821BC64CF7DCE14A7ACC080253692728CB8D36CCB3493F0E109



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

Certificamos que

BRUNA BARRETO MELO

participou do **Workshop: Jornalismo na base de dados do TCE/PB**,
realizado no dia 05 de novembro de 2015, no Tribunal de Contas do Estado
da Paraíba, com carga horária de 3h.

ANA SÍLVIA LOPES VELLOSO BORGES

ANA SÍLVIA LOPES VELLOSO BORGES
Secretária da ECOSIL





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

Certificamos que

BRUNA BARRETO MELO

participou do **Treinamento sobre finalização do Processo Eletrônico e Apresentação do Sistema de Benefício Previdenciário**, realizado no dia 19 de abril de 2016, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, com carga horária de 3 horas.

ANA SÍLVIA LOPES BORGES

ANA SÍLVIA LOPES VELLOSO BORGES
Secretária da ECOSIL





**38º CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO**

Homenagem ao Professor Clovis Beznos

Integridade, sustentabilidade e governança

8 a 10 de Outubro/2024

Certificamos que

Bruna Barreto Melo

concluiu a oficina “Técnicas de Identificação de Fraudes em Licitações” conduzida pelo **Professor Pedro**

Azevedo, Mestre em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, no dia 10 de outubro de 2024, com a duração de duas horas e 30 minutos no **38º Congresso Brasileiro de Direito**

Administrativo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo,

na cidade de João Pessoa - Paraíba.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024



Cristiana Fortini
Presidente do IBDA





Certificamos que

Bruna Barreto Melo

concluiu a oficina "Atuação da Assessoria Jurídica e Controle Interno na Lei 14.133/21" conduzida pela **Professora Christianne Stroppa**, Professora Doutora e Mestre pela PUC-SP, no dia 9 de outubro de 2024, com a duração de duas horas e 30 minutos, no **38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, na cidade de João Pessoa - Paraíba.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024


Cristiana Fortini
Presidente do IBDA



CERTIFICADO DE CONGRESSISTA

38º CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO

Homenagem ao Professor Clovis Beznos
Integridade, sustentabilidade e governança
8 a 10 de Outubro/2024

Certificamos que

Bruna Barreto Melo

participou na condição de CONGRESSISTA
no **38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, com o tema "Integridade, sustentabilidade e governança", realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, entre os dias 8 a 10 de outubro, na cidade de João Pessoa - Paraíba, com carga horária de 30 horas.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

Cristiana Fortini
Cristiana Fortini
Presidente do IBDA



Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA CNPJ: 29.419.878/0001-10

**38º CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO**

Homenagem ao Professor Clovis Beznos

Integridade, sustentabilidade e governança

8 a 10 de Outubro/2024



Certificamos que

Bruna Barreto Melo

concluiu a oficina **“Como fazer assessoria jurídica em licitações e contratos com a NLLC?”** conduzida pela **Professora Raquel Carvalho**, Procuradora do Estado de MG, no dia 8 de outubro de 2024 com a duração de duas horas e 30 minutos, no **38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, na cidade de João Pessoa - Paraíba.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

Cristiana Fortini
Cristiana Fortini
Presidente do IBDA



Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IECA CNPJ 29.419.181/0001-77



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA



CERTIFICAMOS QUE

BRUNA BARRETO MELO

participou do
treinamento **Visão do TCE sobre Controle Interno e a Nova Lei de Licitações e Contratos - Turma João Pessoa**
realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,
através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, em parceria com a
Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, nos dias 25 e 26 de abril de 2023,
no município de João Pessoa - PB, com carga horária de 16 horas/aula.

João Pessoa, 26 de abril de 2023.


Conselheiro Antônio Augusto Viana
Conselheiro de ECOSIL


George da Silva Pinheiro Pereira Coelho
Presidente da FAMUP





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



Certifico, a pedido do Dr(a) BRUNA BARRETO MELO - OAB 20896 PB , que de acordo com a relação emitida pelos Sistemas Processuais em funcionamento em todas as Comarcas do Poder Judiciário da Paraíba, mediante pesquisa por sua respectiva OAB, foi localizada relação abaixo.

76 PROCESSOS ENCONTRADOS NA 1ª INSTÂNCIA

NÚMERO DO PROCESSO	ORGÃO JULGADOR	CLASSE PROCESSUAL	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	SITUAÇÃO
0001012-16.2009.8.15.0301	2a. VARA DE POMBAL	Execução Fiscal	17/04/2009	ATIVO
0800411-77.2021.8.15.0261	1a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de sentença	01/03/2021	ATIVO
0000426-	2a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de	11/03/2016	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **I+V80f4u**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





55.2016.8.15.0261		Sentença contra a Fazenda Pública		
0800881-89.2017.8.15.0151	1a. VARA DE CONCEICAO	Execução de Título Extrajudicial	18/10/2019	ATIVO
0815826-70.2022.8.15.0001	1o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Cumprimento de sentença	28/06/2022	ATIVO
0830870-12.2023.8.15.2001	6a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	DIVÓRCIO LITIGIOSO	31/05/2023	ATIVO
0838269-63.2021.8.15.2001	4a. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	Cumprimento de sentença	07/12/2021	ATIVO
0800371-52.2021.8.15.0631	VARA UNICA DE JUAZEIRINHO	Regulamentação de Visitas	15/02/2021	ATIVO
0800743-83.2017.8.15.0261	1a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	12/07/2017	ATIVO
0862295-57.2023.8.15.2001	1º Juizado Especial da Fazenda Pública	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	06/11/2023	ATIVO
0815047-18.2022.8.15.0001	1o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Cumprimento de sentença	15/06/2022	ATIVO
0815831-92.2022.8.15.0001	3º Juizado Especial Cível	Cumprimento de sentença	28/06/2022	ATIVO
0838463-39.2016.8.15.2001	8a. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA	Cumprimento de sentença	05/08/2016	ATIVO
0802925-36.2023.8.15.0001	4a. VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	13/02/2023	ATIVO
0060129-03.2014.8.15.2001	5a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Procedimento Comum	06/01/2025	ARQUIVADO
0825191-60.2025.8.15.2001	6a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Divórcio Consensual	07/05/2025	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **I+V80f4u**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





0806722-34.2022.8.15.0331	JUIZADO ESPECIAL DE SANTA RITA	Execução de Título Extrajudicial	19/10/2022	ARQUIVADO
0803492-81.2022.8.15.0331	4a. VARA DE SANTA RITA	Procedimento Comum	18/05/2022	ARQUIVADO
0072689-45.2012.8.15.2001	1a. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA	Inventário	27/03/2012	ARQUIVADO
0827001-61.2022.8.15.0001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/10/2022	ARQUIVADO
0812759-58.2015.8.15.2001	4a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Execução de Título Extrajudicial	06/01/2025	ARQUIVADO
0001413-62.2014.8.15.0261	2a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	12/06/2014	ARQUIVADO
0800366-78.2018.8.15.0261	1a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de sentença	12/04/2018	ARQUIVADO
0801125-22.2024.8.15.7701	Cartório Unificado do Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	02/10/2024	ARQUIVADO
0801480-63.2019.8.15.0731	2a. VARA DE CABEDELO	Procedimento Comum	23/05/2019	ARQUIVADO
0835689-26.2022.8.15.2001	3o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Cumprimento de sentença	07/07/2022	ARQUIVADO
0818105-82.2018.8.15.2001	4a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Execução de Título Extrajudicial	06/01/2025	ARQUIVADO
0801079-87.2017.8.15.0261	2a. VARA DE PIANCO	Mandado de Segurança	22/09/2017	ARQUIVADO
0842549-48.2019.8.15.2001	6a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Execução de Título Extrajudicial	06/01/2025	ARQUIVADO
0806733-63.2022.8.15.0331	JUIZADO ESPECIAL DE SANTA RITA	Execução de Título Extrajudicial	19/10/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **i+V80f4u**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





0810471-30.2021.8.15.2001	3o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Cumprimento de sentença	01/04/2021	ARQUIVADO
0806509-28.2022.8.15.0331	JUIZADO ESPECIAL DE SANTA RITA	Execução de Título Extrajudicial	10/10/2022	ARQUIVADO
0825249-39.2020.8.15.2001	6o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Cumprimento de sentença	05/05/2020	ARQUIVADO
0800050-19.2017.8.15.0611	3a. VARA DE SAPE	Mandado de Segurança	17/02/2020	ARQUIVADO
0002407-27.2013.8.15.0261	2a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	11/11/2013	ARQUIVADO
0870203-10.2019.8.15.2001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento do Juizado Especial Cível	30/10/2019	ARQUIVADO
0801581-42.2020.8.15.0351	3a. VARA DE SAPE	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	05/08/2020	ARQUIVADO
0001327-72.2006.8.15.0261	2a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de sentença	04/09/2006	ARQUIVADO
0819187-65.2017.8.15.2001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/04/2017	ARQUIVADO
0801182-89.2020.8.15.0261	1a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de sentença	06/05/2020	ARQUIVADO
0806731-93.2022.8.15.0331	JUIZADO ESPECIAL DE SANTA RITA	Execução de Título Extrajudicial	19/10/2022	ARQUIVADO
0814637-57.2022.8.15.0001	3º Juizado Especial Cível	Cumprimento de sentença	29/06/2022	ARQUIVADO
0800233-16.2023.8.15.0211	2a. VARA DE ITAPORANGA	Ação Civil de Improbidade Administrativa	26/01/2023	ARQUIVADO
0800430-25.2017.8.15.0261	2a. VARA DE PIANCO	Procedimento Comum	12/04/2017	ARQUIVADO
0855816-	3a. VARA DE FAMILIA	Cumprimento de	08/11/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: i+V80f4u. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





82.2022.8.15.2001	DE JOAO PESSOA	Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos		
0807528-36.2022.8.15.2001	1a. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento Comum	16/02/2022	ARQUIVADO
0816681-49.2022.8.15.0001	3º Julzado Especial Cível	Procedimento do Julzado Especial Cível	07/07/2022	ARQUIVADO
0800977-94.2019.8.15.0261	2a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	24/05/2019	ARQUIVADO
0835468-82.2018.8.15.2001	6a. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA	Cumprimento de sentença.	29/06/2018	ARQUIVADO
0835476-59.2018.8.15.2001	4a. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento Comum	29/06/2018	ARQUIVADO
0800494-98.2018.8.15.0261	1a. VARA DE PIANCO	Embargos à Execução	04/05/2018	ARQUIVADO
0801107-35.2022.8.15.0211	1a. VARA DE ITAPORANGA	Mandado de Segurança	08/04/2022	ARQUIVADO
0833146-50.2022.8.15.2001	1o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Cumprimento de sentença	21/06/2022	ARQUIVADO
0801189-96.2020.8.15.0261	1a. VARA DE PIANCO	Mandado de Segurança	07/05/2020	ARQUIVADO
0803800-60.2020.8.15.0211	3a. VARA DE ITAPORANGA	Ação Popular	27/12/2020	ARQUIVADO
0800141-92.2017.8.15.0261	1a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de sentença	13/02/2017	ARQUIVADO
0815054-10.2022.8.15.0001	1o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Cumprimento de sentença	15/06/2022	ARQUIVADO
0843593-97.2022.8.15.2001	5a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Divórcio Consensual	17/08/2022	ARQUIVADO
0838329-41.2018.8.15.2001	6a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Procedimento Comum	13/07/2018	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **i+V80f4u**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





0805538-14.2021.8.15.2001	6a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	03/03/2021	ARQUIVADO
0001478-23.2015.8.15.0261	1a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	27/10/2015	ARQUIVADO
0800796-93.2019.8.15.0261	2a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	16/05/2019	ARQUIVADO
0820654-12.2022.8.15.0001	2a. VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Execução de Título Extrajudicial	18/08/2022	ARQUIVADO
0800604-34.2017.8.15.0261	2a. VARA DE PIANCO	Mandado de Segurança	03/06/2017	ARQUIVADO
0128553-68.2012.8.15.2001	2a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Execução de Título Extrajudicial	06/01/2025	ARQUIVADO
0825461-75.2022.8.15.0001	10a. VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Execução de Título Extrajudicial	29/09/2022	ARQUIVADO
0001274-76.2015.8.15.0261	1a. VARA DE PIANCO	Restauração de Autos	20/08/2015	ARQUIVADO
0803951-93.2017.8.15.2001	16a. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento Comum	31/01/2017	ARQUIVADO
0825465-15.2022.8.15.0001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Execução de Título Extrajudicial	03/10/2022	ARQUIVADO
0000537-44.2013.8.15.0261	1a. VARA DE PIANCO	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	12/03/2013	ARQUIVADO
0808348-25.2022.8.15.2001	6a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	24/02/2022	ARQUIVADO
0806511-95.2022.8.15.0331	JUIZADO ESPECIAL DE SANTA RITA	Execução de Título Extrajudicial	10/10/2022	ARQUIVADO
0800773-95.2019.8.15.0731	2a. VARA DE CABEDELO	Alvará Judicial - Lei 6858/80	26/03/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **i+V80f4u**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





0801014-79.2018.8.15.0351	1a. VARA DE SAPE	Mandado de Segurança	23/08/2018	ARQUIVADO
0835704-92.2022.8.15.2001	7º Juizado Especial Cível	Procedimento do Juizado Especial Cível	07/07/2022	ARQUIVADO
0872765-89.2019.8.15.2001	5o. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/11/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **I+V80f4u**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Listagem de Processos

Emitida

23/05/2025 16:11



Número		Interessad				
Categoria: Todas		Setor Todas				
Subcategoria Todos		Situação Todos				
Data de entre	0	Estágl Todos				
Jurisdicionad		Assunto				
Tipo Todos		Cancelad Ativo				
Ente: Todos						
Relator: Todos						
Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
03585/25	Inspeção Especial de Licitações e Contratos	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	DIACOP3	Livre	Planejado - Relatório Inicial	Inspeção Especial de Licitações e Contratos relativa ao exercício 2023 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado. Análise do procedimento licitatório concorrência 02/...
02981/25	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	SECP/L	Livre	Com Relatório Inicial	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos relativa ao exercício 2023 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado.
00894/25	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Livre	Prazo para Defesa	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos relativa ao exercício 2024 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado. Concorrência 00131/2023. Reforma e ampliação do ...
00893/25	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Livre	Prazo para Defesa	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos relativa ao exercício 2024 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado. Concorrência 00032/2023. Construção do hospital ...
07412/24	Denúncia	Prefeitura Municipal de Mari	PROGE	Livre	Estoque - Procuradoria	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Mari enviada por Carlos Andre da Silva Costa
06601/24	Denúncia	Prefeitura Municipal de Ibiara	FRG	Livre	Aguardando Inserção de Decisão	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Ibiara enviada por Otavio Pereira Angelim Neto
05798/24	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Livre	Prazo para Defesa	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos relativa ao exercício 2023 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado. Cumprir determinação contida no item 2. do ACCORD...
05227/24	Aposentadoria	Autorquia Municipal Mari PREV	DEAPP	Livre	Defesa apresentada	Processo de APOSENTADORIA GERAL do(a) servidor(a): Simone Paiva dos Santos Silva - CPF: 49575244400
05203/24	Aposentadon	Autorquia Municipal Mari PREV	2CAM	Livre	Decisão Publicada	Processo de APOSENTADORIA GERAL do(a) servidor(a): Eva Vilma Rique Ferreira da Silva - CPF: 75255073415
05036/24	Denúncia	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de São José de Caiana enviada por Icaro Guades Alcolorado Costa Lida
04242/24	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	DIACOP3	Livre	Planejado - Relatório de Complementação de Instrução	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos relativa ao exercício 2024 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado. Inspeção Especial de Acompanhamento do Contrato ...
04227/24	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ACTP	Livre	Aguardando Inserção de Decisão	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos relativa ao exercício 2023 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado. Inspeção Especial de Acompanhamento do Contrato ...
04222/24	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	DIACOP3	Livre	Planejado - Relatório de Defesa	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos relativa ao exercício 2023 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado. Inspeção Especial de Acompanhamento do Contrato ...
04221/24	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Inspeção Especial de Acompanhamento de Contratos relativa ao exercício 2022 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado. Inspeção Especial de Acompanhamento do Contrato ...
03814/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados de Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.



Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
02925/24	Denúncia	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	FRC	Livre	Aguardando Inserção de Decisão	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de São José de Caiana enviada por Luiza Aquilino Souza Alves
02927/24	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Pedra Branca enviada por Larissa de Sá Sarmiento
02868/24	Denúncia	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de São José de Caiana enviada por Weber da Cunha Rego Junior
02768/24	Denúncia	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Igaracy enviada por Gíson Carlos Gouveia da Silva
02645/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Emas	FRC	Livre	Com Parecer do MP/TCE	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
02631/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Ibiara	FRC	Livre	Agendado para Sessão	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
02624/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Santana dos Garotas	DIAGM4	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
02613/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Aguiar	SECPL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
02577/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	PROGE	Livre	Estoque - Procuradoria	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
02519/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	PROGE	Livre	Estoque - Procuradoria	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
02214/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
02054/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos	DIAGM4	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
01715/24	Denúncia	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ACTP	Livre	Aguardando Inserção de Decisão	Denúncia referente o(a) Companhia de Processamento de Dados da Paraíba enviada por Smith Lima da Silva
01652/24	PCA - Prestação de Contas Anuais	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGM5	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
09461/23	Pensão	Autoria Municipal Marí PREV	DIAPP1	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Processo de PENSÃO do(a) servidor(a): Francisco de Assis de Melo - CPF: 22005498491 - Dependente: FABIANA SOUSA SANTOS - CPF: 09562084442
09405/23	Licitações	Prefeitura Municipal de Igaracy	AAV	Livre	Com Parecer do MP/TCE	Licitação - 00004/2023 - Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB - Proc...
09404/23	Licitações	Prefeitura Municipal de Igaracy	ANDF	Livre	Agendado para Sessão	Licitação - 00003/2023 - Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de Empresa TERCEIRIZAÇÃO para Fornecimento de Profissionais de Saúde destinados aos serviços de ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA...
08521/23	Denúncia	Prefeitura Municipal de Sapé	DIAGM5	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Denúncia da Comissão dos Agentes Comunitários de Saúde.
08422/23	Termo Aditivo	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Aditivo - Nº 1 - Aditivo de Vigência - Contrato Nº 00000099/2022 - Kairos Segurança Ltda
07591/23	Denúncia	Prefeitura Municipal de Aguiar	DIAGM4	Livre	Estoque - Relatório de Complementação da Instrução	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Aguiar enviada por Mano Seil Cavalcante
06802/23	Denúncia	Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos enviada por João Carlos Patrício Junior
06463/23	Licitações	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00007/2023 - Inesigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao...
05267/23	Denúncia	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Igaracy enviada por PEIRIVALDO ALVES SOUZA EIRELI - ME

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
04725/23	Denúncia	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGM5	Anex.	Juntado	Denúncia referente o(a) Câmara Municipal de Santa Rita enviada por Roberto dos Santos
04493/23	Denúncia	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGM5	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Denúncia referente o(a) Câmara Municipal de Santa Rita enviada por Hugo de Sá Alves
04381/23	Denúncia	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Denúncia referente o(a) Companhia de Processamento de Dados da Paraíba enviada por Viasoft Soluções Tecnológicas Ltda
04019/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ANDF	Livre	Com Parecer do MP/TCE	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
03908/23	Inspeção Especial de Obras	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ICAM	Livre	Decisão Publicada	Inspeção Especial de Obras relativa ao exercício 2022 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado.
03904/23	Inspeção Especial de Obras	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Inspeção Especial de Obras relativa ao exercício 2022 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado.
03578/23	Licitações	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00014/2023 - Pregão Presencial (Lei N° 10.520/2002) - Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico e empresa especializada em fornecimento de lentes e armação ...
03814/23	Denúncia	Secretaria de Estado da Administração	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Secretaria de Estado da Administração enviada por Indra Brasil Solucoes E Servicos Tecnologicos Ltda
03365/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
03287/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
03193/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
03128/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	DIAGM1	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
02713/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
02541/23	Denúncia	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	DIAGM1	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de São José de Caiana enviada por Associação de Trabalhadores de Limpeza E Reciclagem de Lixo
02538/23	Denúncia	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	ANDF	Livre	Retirado de Pauta	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de São José de Caiana enviada por Associação de Trabalhadores de Limpeza E Reciclagem de Lixo
02167/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos	DIAGM4	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
01901/23	PCA - Prestação de Contas Anuais	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGM5	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.
01104/23	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Pedra Branca enviada por Almeida Bezerra & Cia Ltda EPP
10482/22	Denúncia	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Livre	Com Cota do MP/TCE	Denúncia referente o(a) Câmara Municipal de Santa Rita enviada por Nicola Majorana Lomnaco Segundo
10252/22	Aposentadoria	Autoridade Municipal Mari PREV	CARTÓRIO DEAPP	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Processo de APOSENTADORIA GERAL do(a) servidor(a): Severino Martins de Lima - CPF: 72642336453
08978/22	Licitações	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00032/2022 - Licitação da Lei N° 13.303/2018 (Art. 28, Art. 29 ou Art. 30) - ContrataçMo de empresa para prestaçMo de serviçoMos teMcnico-especializados na...
08811/22	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	DIAPP2	Anex.	Juntado	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal relativa ao exercício 2022 do jurisdicionado Companhia de Processamento de Dados da Paraíba.
08721/22	Denúncia	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado enviada por





Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
08130/22	Representação	Prefeitura Municipal de Ibiara	ANDF	Livre	Adiado	Representação - Promoção Pessoal - irregularidade em proposta
08126/22	Aposentadoria	Autarquia Municipal Mari PREV	2CAM	Livre	Prazo para Defesa	Processo de APOSENTADORIA GERAL do(a) servidor(a): Evelândia Braz dos Santos - CPF: 72642610420
08078/22	Aposentadoria	Autarquia Municipal Mari PREV	2CAM	Livre	Prazo para Defesa	Processo de APOSENTADORIA GERAL do(a) servidor(a): Valdílene Freitas Machado - CPF: 80649998472
07112/22	Pensão	Autarquia Municipal Mari PREV	DIAPP1	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Processo de PENSÃO do(a) servidor(a): Carlos Roberto Correia dos Santos - CPF: 78961739449 - Dependente: Maria de Fatima Martins dos Santos - CPF: 77024028491
06792/22	Licitações	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00001/2021 - Leditão (Lei Nº 8.666/1993) - A ALIENAÇÃO PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS, EM VIRTUDE DE HAVER SE TORNADOS ANTI-ECONÔMICOS E INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO, SE TORNANDO ONEROSO AOS CO...
05615/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
05106/22	Denúncia	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Anex.	Juntado	Denúncia referente o(a) Câmara Municipal de Santa Rita enviada por Cristiane Pinto de Aquino
04426/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
04412/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
04205/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de São José de Calais	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
04145/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
03907/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
03766/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
03146/22	PCA - Prestação de Contas Anuais	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Livre	Retirado de Pauta	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
03129/22	Licitações	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00005/2021 - Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de Empresa regularmente constituída prevista nesta Edital e Entidades Associativas de classe para execução de serviços de li...
20029/21	Representação	Câmara Municipal de Santa Rita	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Criação de verba indenizatória de atividade parlamentar em suposta violação à legislação aplicável
19605/21	Denúncia	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Ibiara enviada por Josefa Joca de Sousa
18003/21	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Licitação - 00018/2020 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E. E. F. M. JOSÉ DUARTE COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE UIRAUNA/PB - Processo formal...
15733/21	Inspeção Especial de Licitações e Contratos	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminha Documento de Aditivo para o contrato de Nº 26217/20 do Documento de Licitação de número 19361/20.
14940/21	Licitações	Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Licitação - 00001/2021 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público do Município d...
11889/21	Licitações	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Licitação - 00027/2021 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Aquisição de peças por maior desconto, para manutenção de veículos de grande e pequeno porte pertencentes ao município de Pedra Branca...
11735/21	Nomeação	Prefeitura Municipal de São José de Calais	DIAPP1	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Nomeação para provimento de cargos referente ao concurso público Proc. 03209/19



Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
09064/21	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.
07287/21	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.
07299/21	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.
07066/21	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.
05475/21	PCA - Prestação de Contas Anuais	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.
03902/21	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Curral Velho	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.
03463/21	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Pedra Branca enviada por Fernando Symcha de Araújo Marcel Viera
21230/20	Denúncia	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia sobre irregularidades na Tomada de Preços 023/2020, tendo por objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente para os serviços com a elaboração de projeto executivo de engenharia do aç...
20598/20	Licitações	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Licitação - 00008/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, sob demanda, de desenvolvimento e sustentação...
18007/20	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00084/2020 - Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOO. 2) E GINÁSIO COBERTO E MANUTENÇÃO DA E. E. F. M. FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, EM LAGOA SECA 7 PB. - Pro...
13668/20	Licitações	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Licitação - 00002/2020 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de fornecimento de licenças de uso de software perpétuas e serviços de manutenção e suporte técnico remoto
13646/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.
13272/20	Inspeção Especial de Licitações e Contratos	Prefeitura Municipal de Juru	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Jose Taciano da Silva / A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de emp...
10966/20	Inspeção Especial de Licitações e Contratos	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Severino Luiz de Caldas / credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da farmácia básica do município de P...
09110/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Diamante	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.
08524/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.
08904/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.
08248/20	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia sobre irregularidades relacionada ao Pregão Presencial 024/2020.
08243/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.
07954/20	Nomeação	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Nomeação para provimento de cargos referente ao concurso público Proc. 05003/19
07623/20	Licitações	Prefeitura Municipal de Juru	DIAGM3	Anex.	Juntado	Licitação - 00001/2020 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por a contratação de empresa e...
07349/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de



Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
07298/20	Nomeação	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Nomeação para provimento de cargos referente ao concurso público Pro. 003/19
06653/20	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Curral Velho	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019
02913/20	Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE OBRAS relativo ao exercício de 2020.
02174/20	Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão 2020.
00947/20	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Leilão público de bens de móveis, Edital nº 01/2019.
00589/20	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00001/2018 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.F.M JOSE RODRIGUES DE ATAÍDE, EM ITATUBA/PB - Processo formalizado a partir do documento nº...
00366/20	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2020.
21552/19	Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGMS	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Denúncia referente o(a) Câmara Municipal de Santa Rita enviada por
19160/19	Denúncia	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Possíveis irregularidades na Tomada de Preços 0022/2019, promovida pela Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços com o...
17538/19	Denúncia	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Ibiara enviada por Francinaldo Galvão de Lima
17537/19	Denúncia	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Ibiara enviada por Francinaldo Galvão de Lima
17535/19	Denúncia	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Ibiara enviada por Francinaldo Galvão de Lima
16036/19	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia sobre possíveis irregularidades no Processo Licitação, Pregão Presencial, 0027/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção e instalação de placas d...
15962/19	Denúncia	Prefeitura Municipal de Diamante	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Diamante enviada por Abílio Fereira Lima Neto
09666/19	Denúncia	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado enviada por JEFFERSON STEFANIO LAURENTINO DE ANDRADE-ME
09667/19	Denúncia	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado enviada por JEFFERSON STEFANIO LAURENTINO DE ANDRADE-ME
08789/19	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
07238/19	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	PROGE	Livre	Com Parecer do MP/TCE	Licitação - 00011/2018 - Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VIADUTO ELPIQIO DE ALMEIDA EM CAMPINA GRANDE/PB - Processo formalizado a partir do docu...
06376/19	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
06029/19	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
05739/19	PCA - Prestação de Contas Anuais	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
05639/19	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.



Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
05003/19	Concurso	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Pedra Branca com Edital de Abertura publicado em 01/01/2019
00245/19	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2019.
19022/18	Inspeção Especial de Obras	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Ofício nº 4140/2018 - Solicita realização de auditoria no Parque Parahyba II.
16788/18	Denúncia	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Ibiara enviada por MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
15351/18	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Exercício 2018 - Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Pedra Branca enviada por Geudiano de Sousa
15350/18	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Exercício 2017 - Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Pedra Branca enviada por Geudiano de Sousa
12175/18	Denúncia	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Ibiara enviada por NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ME
11144/18	Denúncia	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado enviada por JEFFERSON STEFANIO LAURENTINO DE ANDRADE-ME
08314/18	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
06253/18	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
06165/18	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
06123/18	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Mari	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
05591/18	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
03761/18	Representação	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Acumulação de cargo - triplice acumulação
02763/18	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal	Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes enviada por joaquim pereira neto
00215/18	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2018.
00162/18	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2018.
00080/18	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2018.
18841/17	Denúncia	Prefeitura Municipal de Maturéia	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Maturéia enviada por ADRIANO FRANCISCO MENDES GOMES
18104/17	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Pedra Branca enviada por ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
17810/17	Inspeção Especial de Obras	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Inspeção Especial de Obras relativa ao exercício 2017 do jurisdicionado Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado.
16732/17	Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão relativa ao exercício 2017 do jurisdicionado Prefeitura Municipal de Ibiara.
13629/17	Concurso	Prefeitura Municipal de Aguiar	DIAPP1	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Aguiar com Edital de Abertura publicado em 30/05/2016
07126/17	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016.
07103/17	Balancete	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de BALANCETE relativo ao mês de MARÇO/2017.
06075/17	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016.
05702/17	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016.

Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
05482/17	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandira	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016.
04385/17	PCA - Prestação de Contas Anuais	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016.
01491/17	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Pedra Branca enviada por Setha Construções e Serviço LTDA-EPP.
01490/17	Denúncia	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Aguiar enviada por Setha Construções e Serviço LTDA-EPP.
00901/17	Licitações	Prefeitura Municipal de Aguiar	ACERVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00002/2016 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE LANCHA, LOCALIZADO NO SÍTIO LANCHA, NESTE MUNICÍPIO.
00152/17	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2017.
00128/17	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Mari	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2017.
00100/17	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2017.
00017/17	Acompanhamento	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo de Acompanhamento da Gestão 2017.
13891/16	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00016/2016 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS DE CENOTECNIA E SONORIZAÇÃO DO TEATRO IRACLES PIRES EM CAJAZEIRAS/PB. - Processo formalizado a p...
11804/16	Concurso	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	DIAPP2	Livre	Defesa apresentada	Concurso público para provimento de cargos realizado em 2013 do(a) Companhia de Processamento de Dados da Paraíba
11263/16	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	FRC	Livre	Agendado para Sessão	Licitação - 00021/2015 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - REFORMA, CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO E VESTIÁRIO DA ESCOLA E.E.F.M. MONSENHOR JOSE COUTINHO EM ESPERANÇA/PB (LOTE I - PROC. 2540/2015) E REFORMA E...
10513/16	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00002/2016 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. IRMÃ JOAQUINA EM CAMPINA GRANDE/PB (LOTE I - PROC. ADM. Nº 2752/2015); REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. PR...
08498/16	Licitações	Prefeitura Municipal de Mari	ACERVO DIGITAL	Livre	Defesa apresentada	Licitação - 00028/2015 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Aquisição de combustível. - Processo formalizado a partir do documento nº 66871/15
08264/16	Licitações	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ACERVO DIGITAL	Livre	Defesa apresentada	Licitação - 00002/2015 - Alienação de bens, dispensada a licitação (Lei Nº 8.666/1993) - 1.1.
07601/16	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00005/2015 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - CONCLUSÃO DA REFORMA - CENOTECNIA E SONORIZAÇÃO DO TEATRO SANTA ROZA - JOÃO PESSOA/PB. - Processo formalizado a partir do documento nº 54507...
06455/16	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015.
05484/16	Licitações	Prefeitura Municipal de Mari	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00015/2015 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E REVISÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA, COMPENSAÇÃO PREVIDE...
05343/16	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00007/2015 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO EM SOUSA/PB. - Processo formalizado a partir do documento nº 60472/15
04243/16	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015.
04196/16	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015.
00913/16	Inspeção Especial de Obras	Governo do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Inspeção Especial de Obras relativa ao exercício 2015 do jurisdicionado Governo do



Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
00105/16	Licitações	Secretaria de Estado da Administração	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Estado. Permuta do imóvel onde funciona o Presídio Regional de Paraíba com imóvel da Fundação Francisco de Assis (F... Licitação - 00281/2015 - Edital Eletrônico (Lei 10.520/2002) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DA PLATAFORMA ORACLE DESTINADO A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DA...
11781/15	Inspeção Especial de Convênios	Secretaria de Estado da Educação - SEE	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Ofício n.º 0563/2015 - Convênio n.º 0263/2011-SEEC/SEIE/SUPLAN - Recuperação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Paulo de França e Construção do Ginásio de Esportes fechado, em Marí...
11780/15	Inspeção Especial de Convênios	Secretaria de Estado da Educação - SEE	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Ofício n.º 0701/2014 - Convênio n.º 0274/2009-SEEC/SEIE/SUPLAN - Execução de Obras de Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental da Comunidade de Engenho Novo, na Zona Rural de São João do Rio d...
11774/15	Inspeção Especial de Convênios	Secretaria de Estado da Educação - SEE	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Ofício n.º 0658/2015 - Convênio n.º 0267/2011-SEEC/SEIE/SUPLAN - Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médias Matias Freire, em Baía da Traição/PB.
07294/15	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ACERVO DIGITAL	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Denúncia relativa a 2014 sobre supostas irregularidades em atos de pessoal e não recolhimento de contribuição previdenciária.
07108/15	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014.
04880/15	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Marí	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014.
04105/15	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014.
03534/15	Licitações	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Licitação - 00001/2015 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR.
02669/15	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Licitação - 00018/2014 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE PRISIONAL FEMININA E DE 01 (UMA) UNIDADE PRISIONAL MASCULINA NA CIDADE DE SOLÂNEA/PB. - Processo formalizado ...
02172/15	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00016/2014 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - a) CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - IEP; b) CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS...
16801/14	Inspeção Especial de Obras	Prefeitura Municipal de Itapetonga	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Denúncia relativa a 2014, acerca de supostas irregularidades na reforma do estádio de futebol O Zéão, bem como do ginásio de esporte O Demônio.
15336/14	Inspeção Especial de Contas	Governo do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Memorando GAB/ACTP nº 008/2014 Acompanhamento da regularização do patrimônio imobiliário do Estado da Paraíba - exercício 2013.
15203/14	Inspeção Especial de Obras	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Inspeção Especial de Obras relativa ao exercício 2013 do jurisdicionado Prefeitura Municipal de Aguiar.
10440/14	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Licitação - 00005/2014 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MARI NO ESTADO DA PARAÍBA - Processo formalizado a partir do documento nº 15608/14
10163/14	Licitações	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO	Livre	Decisão Publicada	Of nº 251/2014 - Encaminha Inexigibilidade nº 004/2014 objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de solução informatizada de gestão em processos judiciais e administrativos.
06534/14	PCA - Prestação de Contas Anuais	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013.
06207/14	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO	Livre	Decisão Publicada	Ofício nº 0795/14 - Encaminha cópia de Processo Licitação na modalidade Concorrência nº 21/13, cujo objeto é Pavimentação e Drenagem nas vias urbanas em Jacaraú-PB; Pavimentação em



Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	Setor	Situação	Estágio	Assunto
04351/14	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013.
04272/14	PCA - Prestação de Contas Anuais	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013.
02382/14	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO	Livre	Decisão Publicada	Of. nº 0264/2014 - Encaminha Concorrência nº 14/2013 para construção da Nova E.E.F. e Médio Joselita Brasileiro no município de Igaracy, reforma de uma quadra de esporte pertencente a mesma escola e ...
00288/14	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO	Livre	Decisão Publicada	Ofício nº 0043/14 - Encaminha cópia de Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 08/13, cujo objeto é Execução de Obras e Serviços de Engenharia em João Pessoa, neste Estado.
17666/13	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Memo 074/2013-DEAPG. Acumulação de cargos, empregos e funções públicas.
17538/13	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal	Prefeitura Municipal de Aguar	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	Memo 074/2013-DEAPG. Acumulação de cargos, empregos e funções públicas.
17239/13	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO	Livre	Finalizado	Of. nº 2678/2013 - Encaminha Concorrência 018/2013 objetivando a construção do Hospital Metropolitano de Santa Rita.
16716/13	Denúncia	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ACERVO DIGITAL	Livre	Estoque - Relatório de Defesa	Denúncia relativa a 2013 sobre irregularidades em despesas com obras e reformas.
14584/13	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO	Livre	Decisão Publicada	Ofício nº 2132/13 - Encaminha cópia de Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 13/2013, cujo objeto é Execução de Obras e Serviços de Engenharia em escolas no Município de Campina Grande...
13318/12	Inspeção Especial de Gestão de Pessoal	Câmara Municipal de Santa Rita	AGVF	Livre	Agendado para Sessão	C.I. DIAFI nº 650/12 - Documentação para análise de Denúncia formulada pelo MP junto ao TCE/Pb contra a Câmara Municipal de Santa Rita/Pb, exercício/2012.
06316/11	Concurso	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Livre	Prazo para Defesa	C.I. DIAFI nº 195/11 - Documentação referente a Concurso Público realizado pela Prefeitura de PEDRA BRANCA/Pb, e Homologado em 2010/2011.
00741/11	Concurso	Prefeitura Municipal de Mar	1CAM	Livre	Decisão Publicada	Memo DICEP nº 10/11 - Formalização de processo de CONCURSO PÚBLICO do Município de Mar - exercício 2010.
03707/10	Inspeção Especial de Obras	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO	Livre	Finalizado	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE OBRAS relativo a conclusão da reforma e ampliação do Hospital Regional de Píouf conforme comunicação interna DIAFI nº 172/10.
03878/09	Inspeção Especial de Obras	Prefeitura Municipal de Piancó	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Decisão Publicada	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE OBRAS relativo ao exercício de 2008 conforme comunicação interna DIAFI nº 820/09.
09286/08	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO	Livre	Finalizado	OFICIO nº 1921/08 - CONVITE nº 055/08, destinado a pavimentação das ruas 1, 2 e 3 em Campo de Santana, firmado com a RGA CONST. Ltda
08768/08	Licitações	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO	Livre	Finalizado	Ofício nº 176008 Encaminha Convite nº 4808 ref elaboração de projeto de drenagem e aterroagem do canal de acesso Baía de manobras e berços de atracação do Porto de Cabedelo

Total: 210

Listagem de Documentos

Emtida 23/05/2025 16:11

Número		Interessad		Assunto			
Categoria	Todas	Sector	Todas	Situacao	Estagio		
Subcategoria	Todas	Situacao	Todas	Assunto	Assunto		
Data de	entre	Estagi	Todas	Assunto	Assunto		
Origem		Cancelad	Ativo				
Ente	Todas						
Processo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
137226/2	18/12/2024 09:53	Promogao	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Peçõa referente ao Proc. 03514/24. SOLICITACAO MOTTIVADA DE REDESIGNACAO DE JULGAMENTO.
134573/2	09/12/2024 10:40	Promogao	Prefeitura Municipal de São José de Calais	ANDF	Anex.	Juntado	Peçõa referente ao Proc. 02338/23. Solicitacão de adlemento.
130172/2	27/11/2024 14:11	Promogao	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ICAM	Anex.	Juntado	Peçõa referente ao Proc. 03008/23. Adlemento de julgamento em virtude de indisponibilidade da advogada
130165/2	27/11/2024 14:02	Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Calais	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05206/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
109013/2	25/09/2024 10:35	Promogao	Prefeitura Municipal de Igaracy	AAV	Anex.	Juntado	Peçõa referente ao Proc. 09403/23. Adlemento de processos agendados para julgamento no dia 26/09/2024, relativos ao município de Igaracy/PB.
107751/2	18/09/2024 08:36	Promogao	Prefeitura Municipal de Igaracy	AAV	Anex.	Juntado	Peçõa referente ao Proc. 09405/23. ADIAMENTO DA SESSAO DE JULGAMENTO
105713/2	11/09/2024 11:05	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ICAM	Anex.	Juntado	Boletim de Medçõa nº 15
105426/2	10/09/2024 18:14	Doliza	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ACTP	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 04227/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
100311/2	10/09/2024 15:42	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	FRC	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 02831/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
102100/2	02/09/2024 20:46	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 03514/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
100904/2	29/08/2024 20:24	Defesa	Prefeitura Municipal de Santana dos Gamoles	DIAGM	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 02624/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
100722/2	29/08/2024 14:23	Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Calais	PROGE	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 02577/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
100278/2	28/08/2024 18:04	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	DIACOP3	Anex.	Juntado	Planilha de Levantamento TCE-PB (Pagamentos Individuais) - BM-01 e BM-10
100277/2	28/08/2024 18:02	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	DIACOP3	Anex.	Juntado	Planilha de Descaracterizacão do Projeto Básico: Itens com Acréscimos acima dos 50% permitidos na Lei 8.096/93
100198/2	28/08/2024 15:50	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	PROGE	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 02519/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
124320/2	18/12/2023 10:11	Achados de Auditoria	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ANDF	Anex.	Juntado	Consulta Restras a Pagar não Processadas (em 13-12-2023)
121407/2	07/12/2023 15:10	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGM5	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 04493/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
119977/2	05/12/2023 13:02	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de São José de Carims	DIAGM1	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 03125/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Juá Redimensionado	Sector	Situacao	Exaiguo	Assuntuo
119536/2	04/12/2023 17:49	Pedido de Promogao do Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGM5	Anex.	Juntado	Solicitao de promogao de defesa referente ao Proc. 04725/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
112851/2	09/11/2023 14:16	Pedido de Promogao de Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGM5	Anex.	Juntado	Solicitao de promogao de defesa referente ao Proc. 04493/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
107505/2	23/10/2023 14:31	Pedido de Promogao de Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ANEX	Anex.	Juntado	Solicitao de promogao de defesa referente ao Proc. 04019/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
105780/2	18/10/2023 20:03	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 03365/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
104020/2	09/10/2023 22:45	Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05463/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
118481/2	20/12/2022 16:03	Pedido de Promogao de Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGM5	Anex.	Juntado	Solicitao de promogao de defesa referente ao Proc. 21562/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
118135/2	19/12/2022 17:19	Requerimento	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Anex.	Juntado	Pediso referente ao Proc. 10482/22, MANIFESTAÇÃO TC 10482/22
106024/2	14/11/2022 14:30	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 03146/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
104917/2	31/10/2022 16:25	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 03146/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
104916/2	31/10/2022 16:25	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 03146/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
104915/2	31/10/2022 16:23	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 03146/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
102232/2	20/10/2022 14:33	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	DIAPP2	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08811/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
101459/2	18/10/2022 10:37	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Oficio Recepoção Legislativo
101307/2	17/10/2022 17:31	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05615/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
65875/25	21/05/2025 13:26	Documentação Complementar	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	DIACOP3	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 04242/24, protocolizada por Simone Cristina Coelho Guimarães por meio eletrônico.
61631/25	13/05/2025 11:57	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	SECP1	Anex.	Juntado	PARECER IPHAEP
61627/25	13/05/2025 11:55	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	SECP1	Anex.	Juntado	Boletim de medição - periodo de 01 a 31 de maio/2025
60757/25	12/05/2025 10:52	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	RELATORIO DOS RESERVATÓRIOS
60407/25	12/05/2025 05:58	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	MATERIAL DA DILIGENCIA
58111/25	07/05/2025 18:20	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	E-MAIL DA 8 MEDIÇÃO
57430/25	06/05/2025 15:13	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	PLANILHA APROVADA PELA CAIXA ECONOMICA
57417/25	06/05/2025 15:03	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	SISTEMA CAIXA
57098/25	06/05/2025 10:51	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	PLANILHA DO ADITIVO 02 - EM TOPICOS CONSOLIDADO



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Exatidão	Assunto
57069/25	06/05/2025 10:34	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	MATERIAL DA DILIGENCIA - PARTE 03
57061/25	06/05/2025 10:31	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	MATERIAL DA DILIGENCIA - PARTE 02
56989/25	06/05/2025 09:50	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	MATERIAL DA DILIGENCIA
54763/25	29/04/2025 17:02	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	Contrato Repasse-CEF-SUPLAN-Carvênio0094282020
54761/25	29/04/2025 16:57	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Juntado	Projeto Arquitetura Implantação-Rev.10
51736/25	23/04/2025 15:26	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	DIAPP1	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 13823/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
51735/25	23/04/2025 15:23	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	DIAPP1	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 13823/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
51733/25	23/04/2025 15:20	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	DIAPP1	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 13823/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
50338/25	18/04/2025 13:07	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	PROGE	Anex.	Juntado	Restos a Pagar de Obrigações Patronais de 2023 pagos em 2024
50336/25	18/04/2025 12:35	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	PROGE	Anex.	Juntado	Despesas com pessoal erroneamente classificadas no elemento 36
41904/25	03/04/2025 10:03	Defesa	Autorquia Municipal Mar PREV	DIAPP1	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 09461/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
39737/25	31/03/2025 10:56	Parcelamento de Díbito	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	1CAM	Anex.	Juntado	Requisição referente ao Proc. 03908/23, Parcelamento de multa - acordão AC1 TC 00139/25
34749/25	20/03/2025 20:38	Defesa	Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos	DIAGM	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 02767/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
31790/25	17/03/2025 11:39	Defesa	Autorquia Municipal Mar PREV	CARTÓRIO DEAPP	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 10503/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
29024/25	12/03/2025 09:11	Achados de Auditoria	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ACTP	Anex.	Juntado	Editais e Resultados - AYTU
28987/25	12/03/2025 08:47	Achados de Auditoria	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ACTP	Anex.	Juntado	Comprovantes de Pagamento
28961/25	12/03/2025 07:35	Achados de Auditoria	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ACTP	Anex.	Juntado	Achados - Enxevs FUNETEC
28950/25	12/03/2025 07:29	Achados de Auditoria	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ACTP	Anex.	Juntado	Achados de Auditoria
27301/25	10/03/2025 13:54	Defesa	Prefeitura Municipal de Mar	PROGE	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 07412/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
26017/25	07/03/2025 14:13	Defesa	Prefeitura Municipal de Emas	FRC	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 02645/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
25036/25	06/03/2025 13:34	Defesa	Autorquia Municipal Mar PREV	DIAPP1	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 07112/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
19706/25	20/02/2025 21:26	Defesa	Autorquia Municipal Mar PREV	DEAPP	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05227/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
19665/25	20/02/2025 16:05	Defesa	Autorquia Municipal Mar PREV	2CAM	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05203/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
18758/25	19/02/2025 16:33	Defesa	Autorquia Municipal Mar PREV	2CAM	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05125/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Evlucao	Assunto
18678/25	19/02/2025 14:44	Defesa	Autoria Municipal Mari PREV	2CAM	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 08078/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
13448/25	19/02/2025 11:25	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	DIAPP1	Anex.	Jurado	Candidatos aprovados, classificados, nomeados, desistentes
18149/25	18/02/2025 10:07	Promocção	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ACTP	Anex.	Jurado	Petição referente ao Proc. 01715/24 ATO OFICIAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO - MPPS
17408/25	17/02/2025 16:48	Defesa	Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos	DIAGM	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 02054/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
16818/25	15/02/2025 06:44	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Jurado	DOCUMENTAÇÃO DA DILIGÊNCIA
16817/25	15/02/2025 06:39	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Jurado	DOCUMENTAÇÃO - APRESENTAÇÃO NA SUPLAN
18097/25	13/02/2025 15:46	Documentação Complementar	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ACTP	Anex.	Jurado	Documentação referente ao Proc. 01715/24, protocolizada por Angéla Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues por meio eletrônico.
15763/25	13/02/2025 10:20	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	DIAPP1	Anex.	Jurado	Documentação complementar
15427/25	12/02/2025 15:19	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	2CAM	Anex.	Jurado	DOCUMENTAÇÃO DA DILIGÊNCIA
06791/25	24/01/2025 16:31	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibará	FRC	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 06601/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
98243/24	22/09/2024 17:02	Recurso de Reconsideração	Prefeitura Municipal de Ibará	ANDF	Anex.	Jurado	Recurso de Reconsideração protocolizado por Bruna Barreto Melo referente ao Proc. 08130/22 por meio eletrônico.
98191/24	22/09/2024 14:55	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	AGVF	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 13310/12, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
95381/24	14/08/2024 16:41	Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	FRC	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 02928/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
93107/24	08/08/2024 15:42	Pedido de Promocção de Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 03514/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
92568/24	07/08/2024 15:26	Pedido de Promocção de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	PROGE	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 02519/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
92566/24	07/08/2024 15:21	Pedido de Promocção de Defesa	Prefeitura Municipal de Ibará	FRC	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 00831/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
92561/24	07/08/2024 15:16	Pedido de Promocção de Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	PROGE	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 02577/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
88754/24	29/07/2024 10:44	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ACTP	Anex.	Jurado	Boletins Med 01 a 07 e Memórias Cálculos- Exatido Amigão
85764/24	19/07/2024 15:00	Pedido de Promocção de Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	FRC	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 02928/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
85656/24	19/07/2024 12:09	Petição	Prefeitura Municipal de Igaracy	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Finalizado	Petição referente ao Proc. 02768/24, REQUERIMENTO
81822/24	10/07/2024 13:25	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	DIACOPP3	Anex.	Jurado	Ofício - Diligência n. 140/2024 (assinado pelo Fiscal da SUPLAN)
81152/24	09/07/2024 13:48	Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	DIAGM1	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 02541/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
80198/24	08/07/2024 09:	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do	ARQUIVO	Anex.	Jurado	Ativo - cronograma



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Enlaced	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estuio	Assunto
	40				DIGITAL			
80196/24	08/07/2024 09:39	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Medição 04 da Virtual
80193/24	08/07/2024 09:38	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Relatório 04 ativo
80191/24	08/07/2024 09:36	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Aditivo
80187/24	08/07/2024 09:35	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Planilha - Contrato Virtual
80185/24	08/07/2024 09:33	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato com a Virtual
80182/24	08/07/2024 09:32	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Termo de Re-afirmação
80178/24	08/07/2024 09:30	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Termo de Rescalço
80173/24	08/07/2024 09:29	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Ofício
76293/24	28/05/2024 09:01	Documentação Complementar	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		DIACOPP3	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 0424/24, protocolizada por Simone Cristina Coelho Guimarães por meio eletrônico.
75553/24	26/06/2024 19:54	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba		ANDF	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 04019/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
72487/24	19/06/2024 07:16	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		TCAM	Anex.	Juntado	NFE e Arquivos de 16ª Medição da Obra da Vila Olímpica
71167/24	14/06/2024 13:04	Pedido de Promogação de Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Cabana		DIAGM1	Anex.	Juntado	Solicitação de promogação de defesa referente ao Proc. 02541/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
67996/24	07/06/2024 13:17	Pedido de Promogação de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca		ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de promogação de defesa referente ao Proc. 02927/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
66036/24	05/06/2024 14:51	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita		ACVF	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 13318/12, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
65985/24	04/06/2024 20:03	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba		ACTP	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 01715/24, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
63784/24	28/05/2024 20:09	Petição	Prefeitura Municipal de Aguiar		ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Petição referente ao Proc. 07591/23. MANIFESTAÇÃO REFERENTE A RELATORIO DE ANALISE DE DEFESA.
49298/24	25/04/2024 08:28	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar		DIAGM	Anex.	Juntado	Vencimentos Abaixo do Piso Nacional do Magistério
44480/24	15/04/2024 15:31	Defesa	Prefeitura Municipal de Sapé		DIAGM5	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08521/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
44472/24	15/04/2024 15:17	Defesa	Prefeitura Municipal de Sapé		DIAGM5	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08521/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
44459/24	15/04/2024 15:14	Defesa	Prefeitura Municipal de Sapé		DIAGM5	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08521/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
44455/24	15/04/2024 15:10	Defesa	Prefeitura Municipal de Sapé		DIAGM5	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08521/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
44450/24	15/04/2024 15:04	Defesa	Prefeitura Municipal de Sapé		DIAGM5	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08521/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
34851/24	25/03/2024 10:13	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	ART



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Justificativo	Setor	Situação	Estágio	Assunto
34815/24	25/03/2024 10:11	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Medição 14
34824/24	25/03/2024 09:51	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Medição 01
34820/24	25/03/2024 09:48	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Acessibilidade - planta baixa argubancada
34816/24	25/03/2024 09:46	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Acessibilidade - planta baixa
34812/24	25/03/2024 09:44	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Acessibilidade - apoio
34806/24	25/03/2024 09:42	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Planta coberta
34798/24	25/03/2024 09:40	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Cobertura - as built
34797/24	25/03/2024 09:39	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Projeto executivo da cobertura
34790/24	25/03/2024 09:38	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Planilha
34787/24	25/03/2024 09:37	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	RRT
34788/24	25/03/2024 09:27	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Cronograma do aditivo
34785/24	25/03/2024 09:25	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Aditivos
34781/24	25/03/2024 09:23	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contratos
26680/24	08/03/2024 13:16	Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	DIAGM1	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 03128/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
26655/24	04/03/2024 14:28	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	DIAGM1	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 07591/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
24580/24	01/03/2024 08:28	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	TCAM	Anex.	Juntado	Boletim de Medição nº 13 - Via Olímpica
23515/24	28/02/2024 15:09	Pedido de Promoção de Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	DIAGM1	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 07591/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
22545/24	27/02/2024 15:16	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGM5	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 01501/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
21029/24	26/02/2024 08:58	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	TCAM	Anex.	Juntado	Termo Aditivo e Análise de Cronograma - Via Olímpica
21026/24	26/02/2024 08:54	Achados de Auditoria	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	TCAM	Anex.	Juntado	Medições - Via Olímpica
15755/24	14/02/2024 13:27	Pedido de Promoção de Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	DIAGM1	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 03128/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
14172/24	06/02/2024 13:44	Defesa	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08422/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
14168/24	05/02/2024 13:43	Defesa	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08422/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
96326/23	14/09/2023 14:14	Pedido de	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc.



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
27		Promocção de Defesa		DIGITAL			09463/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
96523/23	14/09/2023 14:24	Pedido de Promocção de Defesa	Prefeitura Municipal de Ibitara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 03365/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
01607/23	29/08/2023 17:50	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 03193/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
82795/23	02/08/2023 19:02	Pedido de Promocção de Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 03193/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
82259/23	01/08/2023 20:40	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibitara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 04412/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
79941/23	25/07/2023 14:58	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 02713/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
79060/23	21/07/2023 15:31	Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	ANDF	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 02538/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
77783/23	19/07/2023 22:37	Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	DIAGM1	Anex.	Jurada	Defesa referente ao Proc. 02541/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
75873/23	12/07/2023 22:12	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibitara	ANDF	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 08130/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
75436/23	11/07/2023 21:45	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 04381/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
74788/23	10/07/2023 17:05	Defesa	Secretaria de Estado de Administração	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 03814/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
71999/23	04/07/2023 16:49	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 03670/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
71859/23	04/07/2023 15:30	Pedido de Promocção de Defesa	Prefeitura Municipal de Ibitara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 04412/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
70903/23	03/07/2023 12:24	Acheados de Auditoria	Governo do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Processo n. 0833900-89.2022.8.15.2001 T.JPB - Sit T.JPB
65550/23	16/06/2023 19:22	Pedido de Promocção de Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	DIAGM1	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 02841/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
63412/23	12/06/2023 14:08	Pedido de Promocção de Defesa	Secretaria de Estado de Administração	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 03814/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
59079/23	19/05/2023 18:16	Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 04205/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
49698/23	08/05/2023 15:04	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 04426/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
48611/23	04/05/2023 14:19	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Anex.	Jurada	Defesa referente ao Proc. 10482/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
44331/23	24/04/2023 16:29	Pedido de Promocção de Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caliana	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 04205/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
44311/23	24/04/2023 16:06	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 04145/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
43150/23	19/04/2023 14:39	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 10482/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
20508/23	16/03/2023 17:48	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 01104/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
24845/23	07/03/2023 16:09	Parcelamento do Débito	Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Petição referente ao Proc. 03786/22, Processo TC-03765/22 Acórdão AC2-TC-00439/23
21838/23	02/03/2023 12:08	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 01104/23, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
14893/23	10/02/2023 16:38	Defesa	Câmara Municipal de Santa Rita	DIAGRAMA	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 21552/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
07651/23	26/01/2023 14:32	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08978/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
07272/23	25/01/2023 21:09	Defesa	Companhia de Processamento de Dados de Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05615/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
92295/22	15/06/2022 16:00	Parcelamento do Débito	Prefeitura Municipal de Curral Velho	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Petição referente ao Proc. 03002/21, requerimento do parcelamento da multa.
60897/22	11/06/2022 16:33	Comunicação	Câmara Municipal de Santa Rita	AAV	Anex.	Juntado	Petição referente ao Proc. 65196/22, Anulação de licitação.
80802/22	11/05/2022 14:50	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 03129/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
76608/22	01/08/2022 19:48	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 06792/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
76227/22	29/07/2022 16:23	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05615/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
68757/22	11/07/2022 09:59	Promoção	Secretaria de Estado da Educação - SEE	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Petição referente ao Proc. 11780/15, SOLICITAÇÃO DE ADIAMENTO.
67811/22	07/07/2022 10:06	Promoção	Secretaria de Estado da Educação - SEE	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Petição referente ao Proc. 11780/15, Requerimento de adiamento do julgamento por meios de saúde.
65355/22	01/07/2022 14:42	Pedido de Prorrogação de Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 05615/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
59592/22	13/06/2022 07:57	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Libre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
59590/22	13/06/2022 07:55	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Libre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
58822/22	10/06/2022 07:04	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Libre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
58821/22	10/06/2022 07:03	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Libre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
58820/22	10/06/2022 07:03	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Libre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
58819/22	10/06/2022 07:02	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Libre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
58818/22	10/06/2022 07:00	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Libre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
53687/22	30/05/2022 17:07	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 07281/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
51517/22	24/05/2022 17:26	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 03129/22, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
49893/22	19/05/2022 18:46	Defesa	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	DIAP/PI	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 11738/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.



Protocolo	Data de Entrada	Substância	Jurisdiccionamento	Sector	Situacao	Estado	Assunto
44329/22	05/05/2022 14:59	Pedido de Prorrogação da Defesa	Prefeitura Municipal de Ibará	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 07267/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
41613/22	29/04/2022 15:35	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 07105/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
20390/22	05/03/2022 11:33	Ações de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesas incontabilmente classificadas no elemento 36
12951/22	11/02/2022 15:38	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibará	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 19609/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
96588/21	02/12/2021 14:51	Requerimento	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Petição referente ao Proc. 17810/17. DOCUMENTOS SOLICITADOS EM SESSÃO DE JULGAMENTO.
84003/21	26/10/2021 17:52	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 15733/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
83404/21	25/10/2021 22:39	Defesa	Companhia de Processamento de Dados de Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 13685/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
75660/21	29/09/2021 15:33	Pedido de Prorrogação de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 15733/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
75349/21	28/09/2021 18:38	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 09064/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
75306/21	28/09/2021 15:31	Pedido de Prorrogação de Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 13646/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
72430/21	16/09/2021 15:09	Cumprimento de Decisão	Prefeitura Municipal de Ibará	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Posição referente ao Proc. 06376/19, Proc. 06376/19 - Decisão: APL-TC 00269/20. ACORDÃO APL TC Nº 02/09/20.
71489/21	13/09/2021 16:27	Requerimento	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Lim.	Finalizado	Petição referente ao Proc. 07126/17. JUNTADA DE DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO.
69673/21	08/09/2021 09:38	Comunicação	Prefeitura Municipal de Juruá	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Petição referente ao Proc. 13272/20. Substabelecimento.
69498/21	02/09/2021 12:05	Requerimento	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Petição referente ao Proc. 09064/21. Procuração
69487/21	02/09/2021 11:55	Pedido de Prorrogação de Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 09064/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
64655/21	18/08/2021 12:11	Defesa	Secretaria de Estado de Administração	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 00105/16, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
59447/21	03/08/2021 17:27	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 11889/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
53526/21	20/07/2021 19:09	Requerimento	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Lim.	Formalizado	Petição referente ao Proc. 13669/20. ESCLARECIMENTOS
48339/21	30/06/2021 15:55	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibará	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 17537/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
46333/21	30/06/2021 15:46	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibará	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 17535/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
42110/21	15/06/2021 11:38	Pedido de Acesso a Informação	Terceros	ARQUIVO DIGITAL	Lim.	Formalizado	Pedido de Acesso a Informação
39207/21	07/06/2021 21:15	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 07126/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
39907/21	07/05/2021 09:09	Pedido de Acesso a Informação	Terceros	ARQUIVO DIGITAL	Lim.	Formalizado	Pedido de Acesso a Informação



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Justificadora	Sector	Situação	Estágio	Assunto
36188/21	26/05/2021 10:09	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 1368/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
36175/21	26/05/2021 09:40	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 2089/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
33479/21	14/05/2021 11:01	Pedido de Promulgação de Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Solicitação de promulgação de defesa referente ao Proc. 07126/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
30885/21	06/05/2021 11:47	Pedido de Acesso à Informação	Tercosins	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
27457/21	23/04/2021 14:02	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 13645/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
27058/21	22/04/2021 11:11	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 03463/21, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
26361/21	20/04/2021 10:59	Parcelamento de Débito	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Petição referente ao Proc. 68824/20. PARCELAMENTO DE MULTA APLICADA NO PROCESSO TC Nº 08834/20, ATRAVES DO ACORDÃO APL TC 0008821.
25935/21	18/04/2021 09:35	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	DIAPP1	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 13829/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
19433/21	25/03/2021 11:14	Requerimento	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Petição referente ao Proc. 05482/17, Renuncia ao Mandato.
19355/21	24/03/2021 17:19	Pedido de Promulgação de Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Solicitação de promulgação de defesa referente ao Proc. 13646/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
17110/21	16/03/2021 13:17	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 17538/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
12429/21	01/03/2021 17:02	Cartório	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Cartório
11281/21	24/02/2021 17:10	Pedido de Promulgação de Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Solicitação de promulgação de defesa referente ao Proc. 17538/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
10292/21	19/02/2021 17:15	Pedido de Acesso à Informação	Tercosins	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
10239/21	19/02/2021 15:06	Comunicação	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Petição referente ao Proc. 21230/20. Informar o envio do aviso de anulação.
08298/21	10/02/2021 18:24	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 06804/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
04323/21	27/01/2021 15:33	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 21230/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
02892/21	20/01/2021 12:10	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 21230/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
02772/21	15/01/2021 16:32	Recurso de Reconsideração	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Recurso de Reconsideração protocolizado por Bruna Barreto Melo referente ao Proc. 10956/20 por meio eletrônico.
77307/20	18/12/2020 11:37	Pedido de Acesso à Informação	Tercosins	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
77117/20	17/12/2020 19:26	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Acompanhamento receitas e despesas - Saúde (COM-19) - novembro/2020
71945/20	23/11/2020 09:59	Comunicação	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Jurado	Petição referente ao Proc. 10956/20. Substabelecimento.
71354/20	18/11/2020 15:33	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Anex.	Jurado	Defesa referente ao Proc. 07904/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
71066/20	17/11/2020 11:43	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Relatório Acompanhamento-Outubro-2020
70152/20	10/11/2020 16:28	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 06243/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
66771/20	23/10/2020 16:07	Cumprimento de Decisão	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Anex.	Juntado	Petição referente ao Proc. 07954/20. Proc. 07954/20 - Decisão: AC2-TC 01784/20. Cumprimento de decisão com anulação de ato de desclassificação.
65493/20	16/10/2020 11:28	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Relatório Acompanhamento-Setembro-2020
65393/20	15/10/2020 14:13	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Irregularidade - Contabilização Incorreta - Elemento 39-P.J
65248/20	15/10/2020 12:28	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Irregularidade - Contabilização Incorreta - Elemento 36 FF
65108/20	15/10/2020 06:32	Pedido de Acesso à Informação	Terceros	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
65107/20	15/10/2020 06:30	Pedido de Acesso à Informação	Terceros	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
65081/20	14/10/2020 17:53	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Licitações sem ajuste legal
59611/20	18/09/2020 09:39	Recurso de Reconsideração	Prefeitura Municipal de Ibiatã	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Recurso de Reconsideração protocolizado por Bruna Barreto Melo referente ao Proc. 06376/19 por meio eletrônico.
59482/20	14/09/2020 11:51	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Relatório Acompanhamento-Julho e Agosto-2020
54610/20	26/08/2020 11:25	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 02174/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
54455/20	27/08/2020 19:19	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 02913/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
51989/20	17/08/2020 11:20	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Relatório Acompanhamento-Janero a Julho-2020
50746/20	11/08/2020 10:19	Recurso de Reconsideração	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Anex.	Juntado	Recurso de Reconsideração protocolizado por Bruna Barreto Melo referente ao Proc. 07954/20 por meio eletrônico.
49020/20	04/08/2020 16:24	Cumprimento de Decisão	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Proc. 02174/20 - Decisão: AC2-TC 01187/20. Cumprimento de decisão do Acórdão AC2-TC 01187/20
48212/20	03/08/2020 10:32	Cumprimento de Decisão	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Proc. 02913/20 - Decisão: AC2-TC 01168/20. Cumprimento de decisão emanada no ACORDÃO AC2 &H150; TC 01168/20.
47796/20	30/07/2020 22:16	Pedido de Acesso à Informação	Terceros	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
47344/20	29/07/2020 16:57	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Relatório Eletrônico de Acompanhamento-20/0-01
45389/20	20/07/2020 17:59	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 10995/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
45110/20	17/07/2020 15:46	Pedido de Prorogação de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 10995/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
42136/20	06/07/2020 14:57	Comunicação	Prefeitura Municipal de Diamante	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renúncia ao Mandato - TC 06250/18.
42033/20	06/07/2020 11:39	Pedido de Acesso à Informação	Terceros	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
40214/20	28/06/2020 04:	Documentação	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00369/20, protocolizada por



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sétor	Situação	Escriço	Assunto
	27	Complementar		DIGITAL			Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
38873/20	18/06/2020 17:29	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Anex.	Juntado	Decisão TRF
38878/20	18/06/2020 17:27	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Anex.	Juntado	Decisão TJMG
38877/20	18/06/2020 17:25	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Anex.	Juntado	Sentença 1ª Grau
38874/20	18/06/2020 17:22	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Anex.	Juntado	Paracer CEE SP
38872/20	18/06/2020 17:18	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Anex.	Juntado	Paraver e Resolução CNE
38959/20	10/06/2020 10:07	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 07954/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
30730/20	12/05/2020 11:02	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 06248/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
26339/20	21/04/2020 14:20	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 07288/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
25328/20	14/04/2020 16:20	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 02813/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
20172/20	18/03/2020 12:27	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 02174/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
14064/20	02/03/2020 07:19	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Live	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
14063/20	02/03/2020 07:18	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Live	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
13861/20	28/02/2020 12:02	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Live	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
13853/20	28/02/2020 11:32	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Live	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
13846/20	28/02/2020 11:44	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Live	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
13838/20	28/02/2020 11:35	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Live	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
13836/20	28/02/2020 11:33	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Live	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
13411/20	26/02/2020 23:49	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 00947/20, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
10946/20	14/02/2020 09:56	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Alertas
06350/20	31/01/2020 13:30	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	DIAPP1	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 13829/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
05818/20	30/01/2020 10:16	Requerimento	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Requer associação de Lei ao processo TC 05003/18.
04796/20	24/01/2020 21:48	Defesa	Prefeitura Municipal de Diamante	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 15862/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
78908/19	27/11/2019 07:11	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Live	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
78242/19	21/11/2019 13:50	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 19163/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdiccionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
77187/19	13/11/2019 15:15	Petição	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	TC 05003/19, Requerimento de juntada de documentos a defesa.
70974/19	12/11/2019 21:22	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05003/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
78023/19	08/11/2019 07:11	Pedido de Acesso à Informação	Tárcenes	ARQUIVO DIGITAL	Link	Formatizado	Pedido de Acesso à Informação
72411/19	21/10/2019 13:20	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	CNDT e Cart. Fálsea - Licitações
69463/19	02/10/2019 16:18	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	DIAPP2	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 11904/16, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
62811/19	06/09/2019 15:27	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 16038/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
60400/19	26/08/2019 16:11	Prisício	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Requerer arcação de documentos ao Doc. TC nº 60171/19
60171/19	27/08/2019 21:25	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08789/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
53930/19	29/07/2019 16:40	Pedido de Prorrogação de Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 08789/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
52187/19	18/07/2019 16:16	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05003/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
50499/19	10/07/2019 17:16	Pedido de Prorrogação de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 05003/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
49512/19	09/07/2019 09:36	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Creche-Doca2014a2017
49418/19	08/07/2019 21:05	Defesa	Prefeitura Municipal de Itambé	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 06376/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
47347/19	02/07/2019 10:29	Compromisso de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	PROCESSO TC Nº 06165/18 ACÓRDÃO APL TC 00693/18 PARCELA 06
47339/19	02/07/2019 10:25	Compromisso de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	PROCESSO TC Nº 06165/18 ACÓRDÃO APL TC 00693/18 PARCELA 05
47320/19	02/07/2019 10:04	Compromisso de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	PROCESSO TC Nº 06165/18 ACÓRDÃO APL TC Nº 00639/18 PARCELA 04
46530/19	27/06/2019 14:56	Compromisso de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Recolhimento Multa - PROCESSO TC Nº 06165/18 ACÓRDÃO APL TC 00693/18 PARCELA 03
43307/19	10/06/2019 17:36	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05639/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
42968/19	10/06/2019 13:56	Pedido de Prorrogação de Defesa	Prefeitura Municipal de Itambé	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 06376/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
41595/19	05/06/2019 15:16	Compromisso de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Santana dos Carvalhos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo TC nº 12968/11 Acórdão 1858/18 Parcela 05
41595/19	05/06/2019 15:15	Compromisso de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Santana dos Carvalhos	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo TC nº 12968/11 Acórdão APL TC 1858/18 Parcela 04



Processo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
36978/19	17/05/2019 10:43	Pedido de Promocao de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitacao de promocao de defesa referente ao Proc. 05039/19, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletronic.
36023/19	14/05/2019 10:06	Cumprimento de Decisao	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Proc. 04272/14 - Decisao: APL-TC 00148/19. Anotações nas fichas funcionais.
33754/19	07/05/2019 21:11	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 16788/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
31763/19	30/04/2019 12:15	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Precatórios
29189/19	17/04/2019 10:13	Cumprimento de Decisao	Prefeitura Municipal de Aguar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Proc. 05065/18 - Decisao: RPL-TC 00003/18, Plano de Ação.
28889/19	16/04/2019 11:21	Requerimento	Prefeitura Municipal de Diamante	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Requerimento de desburocratização das contas bancárias do Município de Diamante - PB
25793/19	06/04/2019 15:32	Cumprimento de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Sertania dos Gamoles	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	PROCESSO TC Nº 12999/11. ACÓRDÃO APL TC 1858/18. PARCELA 02.
25773/19	06/04/2019 12:30	Pedido de Promocao de Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitacao de promocao de defesa referente ao Proc. 16788/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
24756/19	03/04/2019 11:49	Documento Não Digitalizavel	Superintendencia de Obras do Plano de Desenv. do Estado	DIDAR	Livre	Formalizado	Projeto atualizado completo de calculo estrutural - em mídia com extensao ".dwg"
24752/19	03/04/2019 11:16	Peticao	Superintendencia de Obras do Plano de Desenv. do Estado	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Petição - Ref. proc. 03707/10.
24119/19	02/04/2019 13:06	Defesa	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08314/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
20414/19	18/03/2019 14:00	Cumprimento de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Aguar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	PROCESSO TC Nº 06165/18 ACÓRDÃO APL TC 00639/18 PARCELA 02
20401/19	18/03/2019 13:31	Cumprimento de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Sertania dos Gamoles	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	PROCESSO TC Nº 12999/11 ACÓRDÃO APL TC 1858/18 PARCELA 02
15560/19	28/02/2019 15:15	Cumprimento de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo TC 06233/18. Acórdão APL-TC 00698/18.
14745/19	26/02/2019 23:00	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Diplaydos realizados com as empresas "MAGNA REMATA", "EMLURPE" e "ELPAR - Exercícios de 2017 a 2018"
14744/19	26/02/2019 22:48	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Relatório do pessoal que executou serviços de limpeza e outros - fornecida pela Prefeitura Municipal
14742/19	26/02/2019 22:32	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Relatório dos veículos utilizados na pista e coleta de lixo - fornecida pela Prefeitura Municipal
14738/19	26/02/2019 21:55	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Tomada de Preços nº 00602/2018 - Volume III - Empresas Inabilitadas
14735/19	26/02/2019 21:38	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Tomada de Preços nº 00602/2018 - Volume II - Empresas Habilitadas
14535/19	26/02/2019 14:30	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Tomada de Preços nº 00902/2018 - volume I
14522/19	26/02/2019 13:56	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nº 001032017
14511/19	26/02/2019 13:48	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Dispensa de Licitação nº 00008/2017



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
14570/19	28/02/2019 13:46	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibará	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Dispensa de Licitação nº 00002/2017
14360/19	26/02/2019 10:41	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibará	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Prestado Ativo ao Contrato de Locação de Veículo nº 00077/2017
14353/19	26/02/2019 10:37	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibará	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Projeto Presencial nº 00020/2017
14040/19	25/02/2019 14:42	Requerimento	Prefeitura Municipal de Diamante	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Pedido de suspensão do bloqueio das contas bancárias do Município de Diamante/PE
13811/19	25/02/2019 08:33	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Ibará	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesas COM PESSOAL registradas nos Elementos de Despesa 339036 e 339038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Pessoa Jurídica Período: Janeiro/18 a Dezembro/18
13481/19	22/02/2019 13:05	Requerimento	Prefeitura Municipal de Diamante	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Requerimento de desbloqueio das Contas Bancárias do Município de Diamante/PE
12632/19	20/02/2019 08:34	Requerimento	Prefeitura Municipal de Diamante	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Requerimento de desbloqueio das contas bancárias do Município de Diamante/PE
12540/19	19/02/2019 16:22	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contribuição patronal: restos a pagar de 2019 pagos em janeiro de 2019 conforme Portal da Transparência do Município
11779/19	15/02/2019 19:51	Requerimento	Prefeitura Municipal de Diamante	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Requerimento de Prorrogação de Prazo para envio de documentos. TC nº 00151/18.
11590/19	15/02/2019 11:43	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesas COM PESSOAL registradas no Elemento de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Período: Janeiro/18 a Dezembro/18
10558/19	12/02/2019 11:16	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Ibará	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00162/18, protocolizada por Ibará Barreto Melo por meio eletrônico.
10248/19	11/02/2019 11:40	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00215/18, protocolizada por Ibará Barreto Melo por meio eletrônico.
09271/19	08/02/2019 10:30	Requerimento	Prefeitura Municipal de Diamante	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Requerimento da devolução de prazo para envio de documentações. Processo TC nº 00151/18.
08725/19	07/02/2019 11:13	Comprovante de Recolhimento das Arrecadações	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Comprovante de recolhimento da 1ª parcela da multa aplicada no Processo TC nº 06185/18, através do acórdão APL TC nº 00693/18.
08581/19	07/02/2019 08:15	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Pagamentos de contribuição patronal de 2018 que foram realizados em janeiro de 2019
08577/19	07/02/2019 07:53	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesas COM PESSOAL registradas no Elemento de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Período: Janeiro/18 a Dezembro/18
08306/19	05/02/2019 11:30	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00215/18, protocolizada por Ibará Barreto Melo por meio eletrônico.
08068/19	05/02/2019 15:46	Requerimento	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Requerimento de devolução de prazo para encaminhar documentação solicitada nos autos do processo TC nº 00215/2018.
06684/19	31/01/2019 16:12	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 15351/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
06346/19	30/01/2019 16:46	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 15350/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
05780/19	29/01/2019 10:44	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00080/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
03446/19	17/01/2019 15:40	Comunicação	Prefeitura Municipal de Planço	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Ratificação ao Mandato. Processo TC nº 12591/17.



Protocolo	Data do Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
034-03/19	17/01/2019 15:37	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 08900/17.
034-39/19	17/01/2019 15:35	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 07781/17.
034-36/19	17/01/2019 15:33	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 07774/17.
034-27/19	17/01/2019 15:25	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 07643/17.
034-24/19	17/01/2019 15:22	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 07300/17.
034-19/19	17/01/2019 15:20	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 00155/17.
034-17/19	17/01/2019 15:16	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 03675/09.
034-14/19	17/01/2019 15:12	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 13214/17.
034-08/19	17/01/2019 15:10	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 13367/17
034-05/19	17/01/2019 15:08	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 13646/17.
034-03/19	17/01/2019 15:06	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 15748/17.
034-01/19	17/01/2019 15:03	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 17673/17.
034-00/19	17/01/2019 15:00	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo TC nº 18603/17
86095/18	13/12/2018 18:00	Documentacao Complementar	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentacao referente ao Proc. 00162/18, protocolizada por Francisco Nivaldo de Sousa por meio eletrônico.
86272/18	13/12/2018 16:34	Documentacao Complementar	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentacao referente ao Proc. 00000/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
87538/18	07/12/2018 10:59	Parcelamento de Debata	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Parcelamento de multa Adicional APL TC 00690/18.
84707/18	26/11/2018 20:47	Parcelamento de Debata	Prefeitura Municipal de Santana das Carvoles	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Parcelamento de multa. Acórdão ACS - TC 01858/18, ao Sr. José Paulo Filho.
72767/18	24/09/2018 20:37	Requerimento	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Anexar documento a defesa Doc. TC 72449/18.
72719/18	24/09/2018 15:22	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 17665/13, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
72440/18	21/09/2018 12:33	Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 12175/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
72404/18	21/09/2018 10:26	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ARQUIVO DIGITAL	Live	Formalizado	Renuncia ao mandato. Processo TC nº 00219/18
72401/18	21/09/2018 10:21	Comunicacao	Prefeitura Municipal de Pianco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renuncia ao Mandato. Processo nº 00862/18
71454/18	17/09/2018 09:40	Pedido de Acesso a Informacao	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Live	Formalizado	Pedido de Acesso a Informacao
66647/18	24/08/2018 19:47	Pedido de Promocao de Defesa	Prefeitura Municipal de Ibiara	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitacao de promocao de defesa referente ao Proc. 00862/18 protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
60385/18	23/08/2018 16:29	Pedido de Promoção de Defesa	Prefeitura Municipal de Itarna	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 12175/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
60302/18	23/08/2018 11:54	Cumprimento de Decisão	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Proc. 17530/13 - Decisão AC2 TC 00780/18 - Acumulo de cargos.
59854/18	30/07/2018 14:02	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesas COM PESSOAL registradas no Elemento de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Período: Março/17 a Abril/18
59855/18	30/07/2018 15:56	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Decretos nº 0068/2018 e 0009/2018 - Abertura de créditos especiais
58728/18	26/07/2018 11:42	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Inclusão da Despesa de Pessoal
51613/18	09/07/2018 14:13	Comprovante de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo TC 08568/15 Acórdão AC2 TC 01181/18
50812/18	09/07/2018 14:12	Comprovante de Recolhimento dos Jurisdicionados	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo TC 17539/13 Acórdão AC2 TC 00780/18
51609/18	09/07/2018 14:09	Comprovante de Recolhimento dos Jurisdicionados	Tribunal de Contas	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Processo TC 08568/15 Acórdão AC2 TC 01181/18
50129/18	03/07/2018 20:26	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05591/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
46616/18	20/06/2018 12:00	Defesa	Prefeitura Municipal de Itarna	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 06253/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
46202/18	11/06/2018 14:42	Pedido de Promoção de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 05591/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
41616/18	25/05/2018 14:44	Pedido de Promoção de Defesa	Prefeitura Municipal de Itarna	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 06253/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
33747/18	26/04/2018 09:55	Defesa	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 007611/8, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
26478/18	02/04/2018 21:48	Defesa	Prefeitura Municipal de Maturéia	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 1884117, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
21497/18	13/03/2018 14:13	Requerimento	Prefeitura Municipal de Páncó	DIAPP2	Anex.	Juntado	Requerimento da cópia de documentação constante no autos do processo TC nº 00454/13
20500/18	09/03/2018 17:10	Pedido de Promoção de Defesa	Prefeitura Municipal de Maturéia	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 1884117, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
13752/18	20/02/2018 11:50	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesa com PESSOAL contabilizadas indevidamente no elemento de despesa 339036 - período de janeiro a dezembro de 2017
12465/18	16/02/2018 09:20	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesa com PESSOAL contabilizadas indevidamente no elemento de despesa 339036 - período de janeiro a dezembro de 2017
10175/18	08/02/2018 15:45	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 06079/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
09484/18	05/02/2018 20:31	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 16104/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
07605/18	02/02/2018 08	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Páncó	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Cotação de Preços - Dispensa Gêneros Alimentícios. Digitalização



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situação	Estágio	Assunto
46				DIGITAL			por solicitação de João Alfredo Nunes da Costa Filho, referente ao Proc. 00156/17.
05098/18	24/01/2018 10:52	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Planco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00219/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
05049/18	24/01/2018 09:56	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Ibitira	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00162/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
04698/18	23/01/2018 09:35	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Planco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Leis Municipais - Concessão de Gratificações. Digitalizado por solicitação de João Alfredo Nunes da Costa Filho, referente ao Proc. 00156/17.
04683/18	23/01/2018 08:55	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Planco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Pontaria de Nomeação E Exoneração. Digitalizado por solicitação de João Alfredo Nunes da Costa Filho, referente ao Proc. 00156/17.
04436/18	22/01/2018 10:11	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Planco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Remuneração dos médicos
04430/18	22/01/2018 10:07	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Planco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Lei Que Fixou Os Sublidos dos Agentes Públicos. Digitalizado por solicitação de João Alfredo Nunes da Costa Filho, referente ao Proc. 00156/17.
04422/18	22/01/2018 09:43	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Planco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Declaração - Concurso Público E Processo Seletivo. Digitalizado por solicitação de João Alfredo Nunes da Costa Filho, referente ao Proc. 00156/17.
04418/18	22/01/2018 09:38	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Planco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Relação de médicos
04415/18	22/01/2018 09:26	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Planco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Médicos - Folha de Ponta E Ficha de Atendimento. Digitalizado por solicitação de João Alfredo Nunes da Costa Filho, referente ao Proc. 00156/17.
04413/18	22/01/2018 09:18	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Planco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Contrato dos Médicos E Registros no Cmi. Digitalizado por solicitação de João Alfredo Nunes da Costa Filho, referente ao Proc. 00156/17.
04411/18	22/01/2018 09:06	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Planco	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Acumulação de campos - Antonio Dantas Souza Neto - cpf 205.966.294-21
03696/18	18/01/2018 14:15	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00060/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
03397/18	17/01/2018 11:25	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00215/18, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
83721/17	20/12/2017 10:17	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Mar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Leinº 787/2011
83020/17	15/12/2017 16:39	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Ibitira	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 16732/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
82479/17	13/12/2017 12:15	Pedido de Promoção de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de promoção de defesa referente ao Proc. 18104/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
77187/17	17/11/2017 14:58	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Ibitira	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 16732/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
77180/17	17/11/2017 14:16	Petição	Prefeitura Municipal de Mar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Encaminhamento de documentos (Processo TC nº 00128/17)
75914/17	10/11/2017 09:59	Requerimento	Prefeitura Municipal de Ibitira	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Requerimento de concessão de prazo para envio de documentos.
75906/17	10/11/2017 09:38	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00152/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
75750/17	09/11/2017 15:30	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00017/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
75743/17	09/11/2017 15:20	Documentação Complementar	Prefeitura Municipal de Ibitira	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Documentação referente ao Proc. 00100/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
71443/17	19/10/2017 17:39	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesas com PESSOAL, contabilizadas individualmente no elemento de despesa 339036 - período de janeiro a agosto de 2017.
71387/17	19/10/2017 16:01	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesas não consideradas como aplicações em Ações e Serviços Públicos do Saúde - período de janeiro a agosto de 2017.
70950/17	18/10/2017 07:51	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesas com PESSOAL, contabilizadas individualmente no elemento de despesa 339036 - período de janeiro a agosto de 2017.
70629/17	17/10/2017 16:55	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesas não consideradas como aplicações em Ações e Serviços Públicos do Saúde - período de janeiro a agosto de 2017.
70900/17	17/10/2017 16:11	Achados de Auditoria	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Despesas não consideradas como aplicações em MDE - período de janeiro a agosto de 2017.
67350/17	03/10/2017 13:29	Requerimento	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Requerimento para envio de petição e documentos.
66471/17	02/10/2017 09:57	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 04156/16, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
65977/17	28/09/2017 16:49	Recurso de Reconsideração	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Recurso de Reconsideração protocolizado por Bruna Barreto Melo referente ao Proc. 15203/14 por meio eletrônico.
65203/17	26/09/2017 16:27	Recurso de Reconsideração	Prefeitura Municipal de Planalto	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Recurso de Reconsideração protocolizado por Bruna Barreto Melo referente ao Proc. 03878/09 por meio eletrônico.
64650/17	20/09/2017 14:04	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05702/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
62760/17	12/09/2017 16:23	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 01491/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
59797/17	01/09/2017 09:36	Pedido de Promulgação de Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de promulgação de defesa referente ao Proc. 05702/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
56774/17	21/08/2017 15:18	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 05901/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
55697/17	14/08/2017 16:13	Pedido de Acesso à Informação	Terceiros	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Pedido de Acesso à Informação
48500/17	24/07/2017 14:36	Petição	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Escaneia documentos para anexar ao Processo TC nº 01490/17.
48413/17	24/07/2017 11:52	Petição	Prefeitura Municipal de Aguiar	EXPURGO	Livre	Formalizado	Escaneia documentos para anexar ao Processo TC nº 01491/17.
48290/17	22/07/2017 20:45	Defesa	Prefeitura Municipal de Marí	TCAM	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 00743/11, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
41657/17	27/06/2017 10:55	Requerimento	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Edital Tomada de Preços 0004/2017, Processo 01491/17.
35305/17	14/06/2017 10:00	Comunicação	Prefeitura Municipal de Albandra	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Renúncia ao mercado.
38959/17	13/06/2017 07:24	Promulgação	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de adiantamento de julgamento relativo ao processo 01491/17.
14280/17	14/03/2017 09:25	Requerimento	Prefeitura Municipal de Estera	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Desbloqueio de Contas Bancárias.
12061/17	09/03/2017 14:25	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 01490/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.



Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Sector	Situacao	Estagio	Assunto
11686/17	06/05/2017 23:04	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 01491/17, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
61617/16	13/12/2016 17:16	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 07294/15, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
58456/16	24/11/2016 09:05	Cumprimento de Decisão	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Proc. 04272/14 - Decisão: APL-TC 00541/16. Esclarecimentos dos servidores Sr. Antônio Bastos Sobrinho e Sra. Mônica Maria de Sousa.
57957/16	21/11/2016 15:25	Pedido de Prorrogação de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação da defesa referente ao Proc. 07294/15, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
55639/16	03/11/2016 12:08	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08264/16, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
54945/16	27/10/2016 17:48	Cumprimento de Decisão	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Proc. 11729/13 - Decisão: RC3-TC 00139/16. Cumprimento de decisão no processo 17729/13 que trata de acumulação de cargos públicos.
52499/16	10/10/2016 11:55	Pedido de Prorrogação de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 08264/16, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
51845/16	05/10/2016 19:13	Defesa	Prefeitura Municipal de Mari	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08498/16, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
51448/16	03/10/2016 16:07	Cumprimento de Decisão	Prefeitura Municipal de Mari	TCAM	Anex.	Juntado	Proc. 00741/11 - Decisão: AC1-TC 00164/14. Cumprimento da decisão Acórdão AC1 TC 0164/14
51002/16	28/09/2016 12:18	Recurso de Revisão	Secretaria de Estado da Saúde	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Recurso de Revisão protocolizado por Bruna Barreto Melo referente ao Proc. 11786/13 por meio eletrônico.
49313/16	17/09/2016 09:35	Pedido de Prorrogação de Defesa	Prefeitura Municipal de Mari	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação de defesa referente ao Proc. 09490/16, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
41863/16	01/08/2016 13:02	Certidão	Prefeitura Municipal de São João do Tigre	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Certidão informando sobre o julgamento das Prestações de Contas Anuais 2009 e 2010.
39062/16	14/07/2016 10:18	Requerimento	Prefeitura Municipal de Mari	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Requerimento de Certidão.
38023/16	13/07/2016 21:05	Requerimento	Prefeitura Municipal de Mari	ARQUIVO DIGITAL	Livre	Formalizado	Requerimento de Certidão.
38705/16	12/07/2016 10:23	Comunicação	Prefeitura Municipal de Mari	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Recolhimento da multa aplicada.
33110/16	14/06/2016 14:49	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 16716/13, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
27713/16	19/05/2016 09:09	Pedido de Prorrogação de Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	ACERVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Solicitação de prorrogação da defesa referente ao Proc. 16716/13, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
27335/16	17/05/2016 11:31	Defesa	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	DIAPP2	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 08316/11, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
23500/16	02/05/2016 11:17	Requerimento	Prefeitura Municipal de Mari	DIDAR	Livre	Formalizado	Requerimento para emissão de certidão informando o julgamento referente ao referido processo.
22407/16	26/04/2016 09:38	Defesa	Prefeitura Municipal de Aguiar	ARQUIVO DIGITAL	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 03034/15, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.
20592/16	14/04/2016 12:12	Defesa	Prefeitura Municipal de Mari	TCAM	Anex.	Juntado	Defesa referente ao Proc. 00741/11, protocolizada por Bruna Barreto Melo por meio eletrônico.

Total: 449





João Pessoa, 23 de maio de 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESTE ENTE.

Assunto: Justificativa de compatibilidade de preços praticados no mercado.

Em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21, que rege as licitações e contratações no âmbito da Administração Pública, o Escritório Barreto Melo vem, por meio desta, apresentar a justificativa da compatibilidade do preço proposto em relação aos valores praticados no mercado, especialmente no tocante à contratação de serviços jurídicos.

Para tanto, segue abaixo informações extraídas do SAGRES (sistema de acompanhamento da gestão de recursos públicos do Estado da Paraíba), contendo **contratos similares firmados por outros escritórios de advocacia com entes públicos**, os quais refletem valores compatíveis com os serviços ofertados. Esses contratos foram celebrados em observância aos parâmetros de mercado e seguem a legislação vigente, especialmente no que diz respeito à equidade e à transparência nas contratações públicas, vide:

Fornecedor	CPF / CNPJ	Valor (R\$)
EDMILSON CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	49251739500111	48.000,00

Despesa	Identificat	Data	Valor Contratado (R\$)	Valor Pago (R\$)	Ação
326039	0000010	19/01/2024	4.000,00	4.000,00	
326039	0000012	19/02/2024	4.000,00	4.000,00	

Fornecedor	CPF / CNPJ	Valor (R\$)
ADILSON ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	38732705000127	48.000,00

Despesa	Identificat	Data	Valor Contratado (R\$)	Valor Pago (R\$)	Ação
326039	0000009	25/01/2024	4.000,00	4.000,00	
326039	0000005	22/02/2024	4.000,00	4.000,00	

O preço apresentado pelo Escritório Barreto Melo considera, de forma rigorosa, a qualificação técnica da equipe envolvida, a complexidade dos serviços a serem prestados, e as exigências específicas de cada contratação. Além disso, foram realizados estudos de mercado que evidenciam a adequação dos valores ao padrão dos contratos firmados por outros profissionais do setor jurídico especializado, como no caso em análise, assegurando que nossa proposta está em conformidade com os preços habitualmente praticados para serviços de igual natureza e escopo.

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
 Rua das Trincheiras, 183, sala 06 - Centro
 João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000
 FONE: 83 - 98802 - 1611 / 3021 - 7732
 e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br




barreto melo

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

De mais a mais, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratações públicas, em seu artigo 23, prevê que, nas contratações realizadas pela Administração Pública, deve ser observada a compatibilidade entre o preço proposto e os valores de mercado, especialmente quando se tratar de serviços técnicos especializados, como é o caso dos serviços jurídicos.

Nesse sentido, a legislação permite e admite a comprovação da compatibilidade de preços por meio da apresentação de documentos que evidenciem valores similares praticados em contratações anteriores, como é o caso dos contratos firmados por outros escritórios com entes públicos, **disponibilizados em sítios oficiais e públicos, a exemplo do Sagres.**

Dessa forma, garantimos que os preços ora apresentados são justos, transparentes e atendem integralmente aos requisitos legais da Lei nº 14.133/21, assegurando o interesse público e a observância da economicidade para o ente contratante.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso com a qualidade e a legalidade dos serviços jurídicos prestados.

Atenciosamente,

Bruna Barreto Melo

BRUNA BARRETO MELO

Sócia administradora

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
Rua das Trincheiras, 183, sala 06 - Centro
João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000
FONE: 83 - 98802 - 1611 / 3021 - 7732
e-mail: contato@barretomelo.com.br site: www.barretomelo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no **CNPJ Nº. 23.495.106/0001-06**, estabelecida na Rua Das Trincheiras, nº 183, Centro, na cidade de João Pessoa - PB, prestou serviços de Contratação de serviços técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria jurídica para as demandas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação e pregoeira, durante o ano de 2023.

Declaro ser esta a expressão da verdade, a qual datada e assinada.

Aguiar, 10 de Janeiro 2025


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 PREFEITURA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB
 CNPJ: 08.889.826/0001-65
 Secretaria de Fianças e Gestão Orçamentária



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca – PB, CNPJ 08.889.826/0001-65 com Sede A Rua Presidente João Pessoa nº 391, Pedra Branca – PB, por intermédio da Secretaria de Fianças e Gestão Orçamentária Kalianny Keuly de Souza Bastos Bezerra, Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa : **BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº 23.495.108/0001-06, Rua das Trincheiras, nº 183 – sala 06 – Bairro Centro – João Pessoa – PB, Prestou os serviços de objeto: Contratação dos serviços de advocacia junto ao Fundo Municipal de Saúde, consultoria jurídica junto aos órgão de controle bem como consultoria e assessoria jurídica junto a comissão permanente de licitação de Pedra Branca – PB, com qualidade, pontualidade e responsabilidade conforme Contrato nº 00002/2021, ASSINADO NO DIA 09.01.2021, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 00002-2021, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpri com suas obrigações e pontualidades, não havendo reclamação ou objeções quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira até a presente data.

Pedra Branca-PB, 02 de janeiro de 2025.

Kalianny Keuly de Souza Bastos Bezerra

KALIANNY KEULY DE SOUZA BASTOS BEZERRA
 Secretária de Fianças e Gestão Orçamentária



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em cumprimento à legislação pertinente e para fins de comprovação de aptidão técnica, esta Prefeitura Municipal de Ibiara/PB, por meio de seu representante constitucional, declara que o escritório **BARRETO MELO – ASSESORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.495.108/0001-06, localizada na Rua das Trincheiras, 183, sala 06 – Centro João Pessoa – Paraíba - CEP: 58.011-000, é reconhecido pela Administração Pública Municipal como capacitado para a execução de serviços jurídicos nas áreas de Licitações e Contratações Públicas, bem como Tribunal de Contas do Estado, conforme os seguintes critérios:

1. **Experiência Profissional:** O escritório Barreto Melo Sociedade Unipessoal de Advocacia demonstrou experiência significativa no desempenho de atividades relacionadas a assessoria jurídica, consultoria e representação legal, prestando serviços à Administração Pública Municipal em diversos procedimentos administrativos licitatórios e defesas junto do TCE-PB, com competência e qualidade.
2. **Qualificação Técnica:** A equipe do escritório é composta por advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com especializações e experiência relevantes para a execução de serviços jurídicos contratados. O escritório manteve uma equipe qualificada, atualizada e com as capacidades necessárias para o cumprimento dos contratos.
3. **Documentação e Regularidade:** O escritório apresentou toda a documentação exigida para a formalização de sua regularidade, incluindo o registro atualizado na OAB e a comprovação de sua capacidade técnica por meio de certidões de cumprimento de obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, certificados diversos e comprovação de experiências.
4. **Serviços Prestados ao Município:** O escritório já desempenhou serviços jurídicos junto a esta Municipalidade, conforme os contratos firmados e as atividades realizadas, com êxito na resolução de questões legais e em conformidade com as normas aplicáveis.
5. **Responsabilidade Técnica:** O escritório desempenhou os serviços jurídicos com responsabilidade, observando as normas éticas e legais, e prestando o atendimento adequado e necessário para os interesses do Município de Ibiara/PB, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas.

Com base nas informações acima, o escritório **Barreto Melo Sociedade Unipessoal de Advocacia** está apto a continuar prestando serviços jurídicos ao Município de Ibiara/PB, conforme a necessidade e a legislação vigente.

Ibiara – PB, 30 de dezembro de 2024.

Documento eletrônico assinado
gov.br FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Data: 11/01/2025 11:36:43-0300
Validação em <https://validar.sig.br>

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



Seleção - Contratos

Ano: 2025 Município: Palcos Unidade Gestora: (Todas)

FORNECEDOR

Unidade Gestora

Tudo

Gerar Relatório

Q

Fornecedor	CPF / CNPJ	Valor (R\$)
BARRITO MELO ASSASSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	22496106000104	8.000,00

Despesa	Empenho nº	Data	Valor Contratado (R\$)	Valor Pago (R\$)	Ação
339035	000007	26/07/2024	4.000,00	4.000,00	
339035	000007	25/02/2025	4.000,00	4.000,00	

Tela 1 | Página 1 de 1

Seleção - Contratos

Ano: 2025 Município: Ladainha Unidade Gestora: (Todas)

FORNECEDOR

Unidade Gestora

Tudo

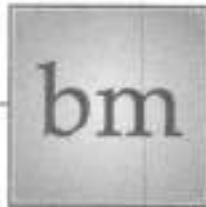
Gerar Relatório

Q

Fornecedor	CPF / CNPJ	Valor (R\$)
BARRITO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	22405103000100	4.000,00

Despesa	Empenho nº	Data	Valor Contratado (R\$)	Valor Pago (R\$)	Ação
339035	000000	30/06/2025	4.000,00	4.000,00	
339035	000012	07/03/2025	4.000,00	0,00	

Tela 1 | Página 1 de 1



barreto melo
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

SETOR DE CONTRATAÇÃO

MODELOS DE UNIFICADAS - Cumprimento de Requisitos Normativos

RAZÃO SOCIAL: Barreto Melo Sociedade Individual de Advocacia

ENDEREÇO: Rua Das Trincheiras nº 183, Sala 06, Centro, João Pessoa/PB, 58011-000.

CNPJ: 23.495.108/0001-06

➤ **DECLARAÇÃO relativa à trabalho de menores.**

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos; em acatamento a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 14.133/21.

➤ **DECLARAÇÃO de superveniência de fatos impeditivos.**

Declaro sob as penas da lei e em conformidade com o Edital de Licitação acima referenciado, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em pauta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

➤ **DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos de habilitação.**

Declaro para os devidos fins de participação no procedimento licitatório, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, que assume a veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio;

➤ **DECLARAÇÃO de idoneidade.**



barreto melo

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Declaro não ter recebido do Município de PIANCÓ/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito **Federal, Estadual e Municipal**, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com administração Federal, Estadual e Municipal.

➤ **DECLARAÇÃO de independência de proposta**

Declaro e garanto, de modo expresso, irrevogável e irretratável, que, à luz das reprováveis condutas previstas da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação, estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

➤ **DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

Declaro conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

➤ **DECLARAÇÃO que a proposta compreende a integralidade dos custos**

Declaro sob pena de desclassificação, que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

➤ **DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

João Pessoa, 23 de Maio de 2025.

Bruna Barreto Melo

Bruna Barreto Melo

Consultora Jurídica - OAB/PB 20.896



barreto melo

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.495.108/0001-06, com sede à Rua das Trincheiras, 183, sala 06, Centro, João Pessoa/PB, por sua representante, infra- assinada, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, da Prefeitura Municipal de Piancó/PB, e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2025.

Bruna Barreto Melo

BRUNA BARRETO MELO

Sócia administradora

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
Rua das Trincheiras, 183, sala 06 - Centro
João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000
FONE: 83 - 98802 - 1611/ 3021- 7732
e-mail: contato@barretomelo.com.br
site: www.barretomelo.com.br



barreto melo
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.495.108/0001-06, com sede à Rua das Trincheiras, 183, sala 06, Centro, João Pessoa/PB, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, da Prefeitura Municipal de Piancó/PB, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

Bruna Barreto Melo
BRUNA BARRETO MELO
Sócia administradora

BARRETO MELO - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
Rua das Trincheiras, 183, sala 06 - Centro
João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.011-000
FONE: 83 - 98802 - 1611/ 3021- 7732
e-mail: contato@barretomelo.com.br
site: www.barretomelo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10 A – 1º andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22/2025

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE
FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Senhora **ECY MILLENA VALDEVINO**, MAT n.º. 56166, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos de licitação e termos aditivos.

Art. 2º Fica designado a gestora administrativa para acompanhar os procedimentos licitatórios, bem como, termos de aditivos, mediante as seguintes considerações:

- I- Acompanhar os procedimentos internos de licitações e contratação direta, observando os devidos termos necessários, sempre que possível, buscando orientação técnica e jurídica com as assessorias contratadas;
- II- Intermediar informações técnicas com as secretarias e demais órgãos durante elaboração de procedimentos administrativos de licitação;
- III- Disponibilizar procedimentos conclusos para gestor de fiscal de contratos,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10 A – 1º andar - Centro
Gabinete do Prefeito

-
- IV- Acompanhar procedimento de informações dos procedimentos licitatórios no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre priorizando a tomada de atitudes evitando a informações extemporâneas;
- V- Atuar em conjunto com as atividades exercidas com o gestor e fiscal de contratos, compartilhando informações para desenvolvimento das ações administrativas.

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 03 de janeiro de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2025

procedimentos administrativos de licitação e termos aditivos.

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Fica designado a gestora administrativa para acompanhar os procedimentos licitatórios, bem como, termos de aditivos, mediante as seguintes considerações:

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Senhora **ECY MILLENA VALDEVINO**, MAT n.º 56166, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos

- I- Acompanhar os procedimentos internos de licitações e contratação direta, observando os devidos termos necessários, sempre que possível, buscando orientação técnica e jurídica com as assessorias contratadas;
- II- Intermediar informações técnicas com as secretarias e demais órgãos durante elaboração de procedimentos administrativos de licitação;
- III- Disponibilizar procedimentos conclusos para gestor de fiscal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 03 de janeiro de 2025

de contratos, bem como, secretaria interessada para cumprimento de execução contratual;

- IV- Acompanhar procedimento de informações dos procedimentos licitatórios no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre priorizando a tomada de atitudes evitando a informações extemporâneas;
- V- Atuar em conjunto com as atividades exercidas com o gestor e fiscal de contratos, compartilhando informações para desenvolvimento das ações administrativa.

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB

ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
 Prefeito

- AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.

CNPJ: 28.599.344/0001-88.
Valor: R\$ 39.856,00.

- CORMED WINNER LTDA.

CNPJ: 52.890.701/0001-47.
Valor: R\$ 4.074,00.

- H.F SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 17.886.949/0001-33.
Valor: R\$ 9.625,00.

- LRG COMERCIO EIRELLI.

CNPJ: 12.386.373/0001-21.
Valor: R\$ 159.934,84.

- SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.

CNPJ: 93.577.427/0001-38.
Valor: R\$ 58.751,28.

- TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 02.441.945/0001-74.
Valor: R\$ 27.178,95.

Publique-se e cumpra-se.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 22/2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Senhora ECY MILLENA VALDEVINO, MAT n.º 56166, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos de licitação e termos aditivos.

Art. 2º Fica designado a gestora administrativa para acompanhar os procedimentos licitatórios, bem como, termos de aditivos, mediante as seguintes considerações:

I- Acompanhar os procedimentos internos de licitações e contratação direta, observando os devidos termos necessários, sempre que possível, buscando orientação técnica e jurídica com as assessorias contratadas;

II- Intermediar informações técnicas com as secretarias e demais órgãos durante elaboração de procedimentos administrativos de licitação;

III- Disponibilizar procedimentos concluídos para gestor de fiscal de contratos, bem como, secretaria interessada para cumprimento de execução contratual;

IV- Acompanhar procedimento de informações dos procedimentos licitatórios no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre priorizando a tomada de atitudes evitando a informações extemporâneas;

V- Atuar em conjunto com as atividades exercidas com o gestor e fiscal de contratos, compartilhando informações para desenvolvimento das ações administrativas.

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 03 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Concorrência Eletrônica Nº 000010/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ sob n.º 08.438.654/0001-03.

OBJETO: reforma da UBS Dr. Paulo Montenegro no município de Piancó-PB, através do recurso SIS-MOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-034.

VALOR GLOBAL: R\$ 199.859,14 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

Piancó - PB, 07 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Concorrência Eletrônica Nº 000011/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ sob n.º 08.438.654/0001-03.

OBJETO: Reforma da UBS Dr. Eudo Moura Diniz no município de Piancó-PB, através do recurso SIS-MOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-035.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil).

Piancó - PB, 07 de Janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**, que objetiva: **Objetivo:** Aquisição De Combustíveis (Diesel S-10 E Gasolina Comum) Para Atender A Frota Municipal De Veículos De São José De Caiana- PB, Que Estejam Localizados Na Sede Ou Num Raio De Até 25 Km Do Município, Para Exercício De 2025, conforme especificações constantes em anexo; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, CNPJ Nº 09.332.743/0001-33, localizado** na Rua Antonio Virgulino, 107, Centro de Itaporanga -PB, com o valor global de R\$ 2.452.200,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), vencedor dos itens 1 e 2. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana-PB.

São José de Caiana - PB, 07 de janeiro de 2025.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**, que objetiva: **Objetivo:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE -PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, conforme especificações constantes em anexo; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **- PEREIRA & BRITO LTDA, CNPJ nº 07.381.867/0001-83, com sede na Avenida Deputado Raimundo Astora, nº1000, Velame, CEP: 58.420-000, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, com o valor global de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), vencedor dos itens 1 e 2. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana - PB.**

São José de Caiana - PB, 07 de janeiro de 2025.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024, que objetiva a aquisição de frutas, legumes e verduras, para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERREIRA DOS RAMOS- CNPJ: 10.889.055/0001-58- R\$ 272.027,00. Convocamos os representantes das empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Janeiro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/06/2025 às 10:26:01 foi protocolizado o documento sob o N° 72589/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Andre Alexandre do Nascimento.

Número do Contrato: 000030732025

Data da Publicação: 30/05/2025

Data da Assinatura: 29/05/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 24.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica ao setor de licitações, objetivando a prestação de informações técnicas, jurídicas e jurisprudencial, para elaboração de pareceres, análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e todos os demais atos procedimentais licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

Contratado (Nome): BARRETO MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Contratado (CNPJ): 23.495.108/0001-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	43b44ff15c39a684df09c34b02970dc0
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e9a2873a0ac0bbe01e1de211ec0ce4d0
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	572caf89c01502562e933dc4b9f56742
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	63355bb010a074f32dd0ce3d2a0208c6
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	7ca8c2f44aa8a4cbb696d386f6de042b
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	77a71dd2190d57a75e1fdb9ee6883a3d
Designação do gestor do contrato	Sim	85671705a2a30315fc640b36843eaf1

João Pessoa, 04 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

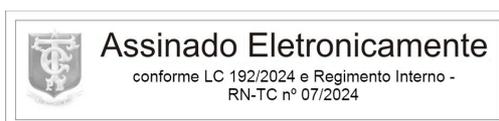
**Documento:** 72582/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/06/2025 às 10:26h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 72589/25 ao Documento 72582/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 72582/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	27 - 31	63355bb010a074f32dd0ce3d2a0208c6
Designação da fiscalização técnica do contrato	32 - 35	7ca8c2f44aa8a4cbb696d386f6de042b
Comprovante de publicidade	36 - 40	43b44ff15c39a684df09c34b02970dc0
Designação do gestor do contrato	41 - 48	85671705a2a30315fcf640b36843eaf1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	49 - 52	572caf89c01502562e933dc4b9f56742
Comprovantes de regularidade da contratada	53 - 139	e9a2873a0ac0bbe01e1de211ec0ce4d0
Designação do fiscal administrativo do contrato	140 - 145	77a71dd2190d57a75e1fdb9ee6883a3d
RECIBO PROTOCOLO	146	7ad17f9db8366bb224e4645136deb3d5

João Pessoa, 04 de Junho de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**